

UNICESUMAR – FACULDADE CESUMAR DE CURITIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

**DAS ASSIMETRIAS DE GÊNERO A (IN) SEGURANÇA DA MULHER NO
TERRITÓRIO URBANO: CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM CURITIBA.**

WANDERSON SCHMIDT AMARAL

CURITIBA – PR

2020

WANDERSON SCHMIDT AMARAL

**DAS ASSIMETRIAS DE GÊNERO A (IN) SEGURANÇA DA MULHER NO
TERRITÓRIO URBANO: CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM CURITIBA.**

Trabalho Final de Graduação apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Faculdade Cesumar de Curitiba como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, sob a orientação da Profa. Dra Andrezza Pimentel.

CURITIBA – PR

2020

RESUMO

AMARAL, Wanderson Schmidt. **Das Assimetrias de Gênero a (In)Segurança da Mulher no Território Urbano**: Centro de referência e apoio a mulheres vítimas de violência em Curitiba. 2020. Quantidade de páginas. Monografia (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade Cesumar, 2020.

A partir de novas leituras socioespaciais, a conscientização a respeito da opressão e do papel dos gêneros na construção de dinâmicas sociais tem ganhado cada vez mais visibilidade. Em uma sociedade historicamente marcada pela desigualdade e pela dominação patriarcal, a mulher vem conquistando seus direitos frente a invisibilização e a violência em que muitas delas são acometidas. Porém, embora se constitua como figura ativa no desenvolvimento social e econômico, ainda sim tem seu papel associado ao lar, onde muitas das vezes, nem a ele estão seguras. São nítidas as fragilidades no âmbito das políticas públicas no combate as desigualdades de gênero, uma vez que não há a devida incorporação desta perspectiva nas estratégias de gestão e planejamento urbano, os dados apontam um cenário de alerta em relação grande número de vítimas de violência registradas no último ano. Ao encarar o urbanismo como um discurso de poder, este trabalho pretende apropriar-se de teorias em estudos urbanos como instrumento no combate violência. Tem como objetivo geral, validar a discussão acerca das assimetrias de gênero a partir de uma solução arquitetônica que atue como suporte na segurança e apoio da mulher no território urbano. Espera-se que este trabalho possa fomentar a discussão acerca da violência urbana e das políticas públicas a favor da mulher. Que o compilado de informações discutidas nesta monografia, também possa, criar visibilidade e trabalhar em apoio de outras minorias.

Palavras-chave: Gênero. Segurança Pública. Território Urbano.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	4
1.1 PROBLEMA	4
1.2 JUSTIFICATIVA	4
1.3 CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA	4
1.4 OBJETIVOS	5
1.4.1 Objetivo geral.....	5
1.4.2 Objetivos específicos.....	5
2 ASSIMETRIAS DE GÊNERO.....	6
2.1 PRODUÇÃO DA IDENTIDADE E CULTURA.....	6
2.2 DA DIVISÃO DOS SEXOS ÀS ASSIMETRIAS DE GÊNERO	8
3. MASCULINIDADE HEGEMÔNICA: UMA BASE PARA A VIOLÊNCIA	12
3.1 MASCULINIDADES, ASSIMETRIAS DE GÊNERO E DOMINAÇÃO.....	12
3.2 MASCULINIDADE, PODER SIMBÓLICO E VIOLÊNCIA.....	14
4. VIOLÊNCIA, MULHER E TERRITÓRIOS	17
4.1 A VIOLÊNCIA E A CIDADE NO BRASIL	17
4.2 A FRONTEIRA DO CORPO: DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA AO FEMINICÍDIO	19
4.3 A (IN) SEGURANÇA DA MULHER NO BRASIL: UMA LEITURA DE DADOS E TERRITÓRIO.	25
4.3.1 Mulher e Violência Domiciliar	26
4.3.2 Mulher e Violência Urbana	29
4.4 (IN) SEGURANÇA DA MULHER COMO TERMÔMETRO DE CIDADE SUSTENTÁVEL	30
5 (IN) SEGURANÇA DA MULHER EM CURITIBA: UMA ANÁLISE FOCAL.....	35
5.1 A SEGURANÇA DA MULHER EM CURITIBA	35
5.2 REDE DE PROTEÇÃO A MULHER	39
6. SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS	41
7. INSERÇÃO URBANA ESTRATÉGICA.....	43
7.1 DIAGNÓSTICO DO BAIRRO	43
7.1.1 Aspectos Sociais	44
7.1.2 Aspectos Legais	45
7.1.3 Aspectos Físicos	51
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
8 REFERÊNCIAS	52

1.INTRODUÇÃO

1.1 PROBLEMA

A partir de novas leituras socioespaciais, a conscientização a respeito da opressão e do papel dos gêneros na construção de dinâmicas sociais tem ganhado cada vez mais visibilidade (TAVARES, 2008). Em uma sociedade historicamente marcada pela desigualdade e pela dominação patriarcal, a mulher vem conquistando seus direitos frente a invisibilização e a violência em que muitas delas são acometidas (TAVARES, 2015). Porém, embora se constitua como figura ativa no desenvolvimento social e econômico, ainda sim tem seu papel associado ao lar, onde muitas das vezes, nem a ele estão seguras (FERREIRA; ROBSON, 2017).

São nítidas as fragilidades no âmbito das políticas públicas no combate às desigualdades de gênero, uma vez que não há a devida incorporação desta perspectiva nas estratégias de gestão e planejamento urbano, os dados apontam um cenário de alerta em relação grande número de vítimas de violência registradas no último ano (FBSP, 2019).

De acordo com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o profissional arquiteto e urbanista deve estar sempre comprometido com a sociedade. “Nossa categoria profissional tem grandes responsabilidades sobre o futuro, desenhado continuamente, quer tenhamos ou não clareza de nosso envolvimento em todas as escalas” (CAU/BR, 2013), ou seja, a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária esta intimamente ligada a função social desta profissão, principalmente no contexto urbano. “[...] se existe uma função social do arquiteto no nosso país, ela sem dúvida está na cidade. Isso implica que a arquitetura tem um compromisso com o coletivo” (SOARES, 2019).

1.2 JUSTIFICATIVA

Espera-se que este trabalho possa fomentar a discussão acerca da violência urbana e das políticas públicas a favor da mulher. Que o compilado de informações discutidas nesta monografia, também possa, criar visibilidade e trabalhar em apoio de outras minorias. Acredita-se, que os conteúdos a serem apresentados aqui, sejam capazes subsidiar pautas de equidade, vulnerabilidade e violência sob a perspectiva de gênero, não somente na esfera acadêmica, mas também na esfera pública e de sociedade civil.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA

Este estudo possui natureza qualitativa-quantitativa, que para Gil (1999), Richardson (1999), Cerro e Bervian (2002), permite conhecer o fenômeno estudado através de uma

aproximação teórica e aplicar pesquisas a fim mensurar os impactos do mesmo. Sendo assim, em um primeiro momento será realizada a revisão de bibliografias pertinentes, e a coleta de dados que permitam compreender a realidade do município em relação ao tema. Nesta etapa, o estudo pretende manifestar um nível exploratório, apresentando um diagnóstico mais denso sobre a literatura a fim de conduzir as entrevistas ao público alvo (SAUNDERS; LEWIS; THORNHILL, 2000). Neuman (1997) observa que, “os estudos exploratórios são utilizados normalmente para investigar um novo tema de pesquisa, podendo, em muitos casos, apresentar-se como primeiro estágio de um conjunto de etapas do estudo”.

Em um segundo momento, serão realizados estudos de caso a fim de encontrar projetos que se propuseram a atender demandas similares, e para que haja confiabilidade nos resultados apresentados, a validação ocorrerá por meio de pesquisa em fontes diversas (GIL, 1999; YIN, 2001). Com base no êxito de casos apurados a partir de referências projetuais, será desenvolvido um programa que atue em resposta às demandas sociais. Posteriormente será definido um terreno, fazendo vistas a uma inserção urbana estratégica. Por fim, será apresentado um projeto que apresente uma solução arquitetônica orientada pela pesquisa, adotando as “Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência” (BRASIL, 2011), bem como o cumprimento de normas e legislações aplicáveis.

1.4 OBJETIVOS

Ao encarar o urbanismo como um discurso de poder, este trabalho pretende apropriar-se de teorias em estudos urbanos como instrumento no combate violência sob a ótica de gênero. A fim de repensar as práticas sociais e de planejamento urbano sob esta perspectiva, o estudo almeja apresentar a concepção de um espaço que possa operar como um ator de amparo e empoderamento a mulheres de Curitiba e região.

1.4.1 Objetivo geral

A presente monografia tem como objetivo geral, validar a discussão acerca das assimetrias de gênero a partir de uma solução arquitetônica que atue como suporte na segurança e apoio da mulher no território urbano.

1.4.2 Objetivos específicos

Para que seja possível alcançar o objetivo geral, elencou-se neste estudo os seguintes objetivos específicos:

- Apurar o processo de construção das identidades sociais.

- Investigar a relação entre masculinidade e violência de gênero.
- Relacionar os dados de violência de gênero com a produção de cidades seguras.
- Definir uma tipologia arquitetônica que atue em resposta as demandas da pesquisa.
- Definir terreno fazendo vistas a uma inserção urbana estratégica.

O curso de Arquitetura e Urbanismo deve possuir uma visão generalista, construindo a formação a partir de uma visão holística. Sendo assim, essa formação proporciona múltiplas lentes para enxergarmos a cidade, a partir de uma delas, este trabalho pretende abordar o desenvolvimento urbano sob a ótica de gênero. Aqui focado nas performances e assimetria dos mesmos em diversos espaços (em especial a masculinidade), e da violência contra mulher como um produto dessa desigualdade.

2 ASSIMETRIAS DE GÊNERO

2.1 PRODUÇÃO DA IDENTIDADE E CULTURA

Mesmo que não tenhamos uma percepção imediata acerca de quem somos ou que lugar no mundo nós ocupamos, é comum nos depararmos diariamente com questionamentos como: Quem é você? Onde nasceu? Onde mora? Perguntas que parecem simples, mas que fazem com que criemos uma narrativa sobre quem somos, como nos identificamos e como nos explicamos como sujeitos a outras pessoas (HALL, 2007).

Ao responder questões como estas, um sujeito poderá dizer que é homem, branco, paranaense, reside em área urbana e que gosta de música sertaneja, ou dizer que é mulher, negra, pernambucana, residente da periferia e que gosta de forró. Este exemplo de narrativa descreve a identidade das pessoas, neste caso, a partir de uma ordem de sexo, raça, naturalidade, território e cultura (LOURO, 2014). Além disso, também nos dá pistas sobre como o território e a cultura na qual vivemos, pode influenciar as características com as quais passamos a nos identificar. Esta é uma pequena demonstração acerca do que indicam os estudos de identidade, de que nossas identidades são produções socioculturais e não um padrão definido por algum componente genético, natural, inato (HALL, 2007; SENKEVICS; POLIDORO, 2012).

No entanto, é evidente que a composição biológica dos nossos corpos, que é diferenciada, interfere na construção das nossas identidades (SENKEVICS; POLIDORO, 2012). Se adotarmos uma das identidades no exemplo supracitado, um homem com a pele clara não seria identificado como negro, sendo assim, não sofreria uma série de preconceitos

de ordem racial ou de gênero que atinge a população negra numa sociedade racista, uma mulher numa sociedade machista, ou duplo preconceito com a sobreposição destas matrizes, uma mulher negra numa sociedade racista e machista (DAVIS, 2016), como a nossa (RIBEIRO, 2016). Mas, ainda assim, isso não quer dizer que as identidades raciais sejam construídas de forma determinista por algum componente biológico e/ou genético. Se pensássemos assim, estaríamos reproduzindo no final das contas, um argumento com perspectiva racista (SENKEVICS; POLIDORO, 2012).

Neste contexto, o que os estudos de identidade propõem, são os questionamentos dentro dessa perspectiva cultural, como, a atribuição de valores positivos para determinados corpos e não para todos (HALL, 2007). É a partir daí que começamos a perceber que, se formos responder aqueles questionamentos iniciais de uma forma um pouco mais profunda, veremos que as respostas estarão carregadas de processos históricos, políticos e econômicos que forjaram as formas com as quais constituímos as nossas identidades (LOURO, 2014; PINTO, 2010).

Stuart Hall, um importante autor que pensou muito sobre a construção das nossas identidades, em especial as étnico-raciais, entendia o seguinte sobre as identidades:

Utilizo o termo identidade para significar o ponto de encontro, o ponto de sutura, entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos interpelar, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode falar. As identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-de-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós [...] Isto é, as identidades são posições que o sujeito é obrigado a assumir, embora “sabendo” sempre que elas são representações, que a representação é sempre construída ao longo de uma “falta”, ao longo de uma divisão a partir do lugar do Outro e que, assim, elas não podem, nunca, ser ajustadas – idênticas – aos processos de sujeito que são nelas investidos (HALL, 2007, p.111-112).

O que se pode extrair dessa complexa citação, é, em primeiro lugar, ao contrário do que o senso comum pensa, nós somos interpelados a assumir determinadas posições identitárias. Os questionamentos identitários, que de acordo com Hall (2007), muitas vezes podem assumir a feição de injúria, interpelando o processo de construção de nossa identidade, ao pensarmos como iremos nos identificar, quais palavras escolheremos para nos representar e por quais palavras iremos responder. Nós realizamos essa operação acionando os discursos, palavras e práticas que já estão à nossa disposição (HALL, 2007). Mas essas práticas

discursivas mudam ao longo do tempo e, também por isso nas palavras de Hall, as identidades não podem ser pensadas como fixas, eternas, mas sim, como “pontos de apego temporário”.

Em segundo lugar, a citação de Hall, dialoga com estudos subjetivos para defender que nosso texto identitário só pode ser desenvolvido em função da existência do Outro, daquilo que nos diferenciamos. Para que um sujeito se identifique como homem, é preciso da existência da mulher. Para que este mesmo sujeito possa se identificar como heterossexual, é preciso da existência do homossexual. Isso expõe a ideia de que, o Outro, em que muitos insistem em rechaçar tem papel de grande importância na construção do seu próprio texto identitário.

É por essas e outras questões que Tomaz Tadeu da Silva define que a identidade

não é uma essência; não é um dado ou um fato - seja da natureza, seja da cultura. A identidade não é fixa, estável, coerente, unificada, permanente. A identidade tampouco é homogênea, definitiva, acabada, idêntica, transcendental. Por outro lado, podemos dizer que a identidade é uma construção, um efeito, um processo de produção, uma relação, um ato performativo. [...] é instável, contraditória, segmentada, inconsistente, inacabada. [...] está ligada a sistemas de representação. A identidade tem estreitas conexões com relações de poder. (SILVA, 2007, p.96)

Se fizermos novamente um esforço de pensar com o autor, veremos que, a identidade é o resultado de um processo de construção que não realizamos de forma totalmente autônoma. Ou seja, ela é constituída de forma relacional, depende do diferente, do Outro, a partir dessa diferença que é construída a narrativa de quem somos.

Além disso, é possível compreender que, as identidades só podem adquirir sentido através de uma figura de linguagem, são marcadas por meio de símbolos, representações as quais colaboram muito para que haja a valorização de algumas em detrimento de outras. (BEAUVOIR, 1980; BOURDIEU, 2012)

2.2 DA DIVISÃO DOS SEXOS ÀS ASSIMETRIAS DE GÊNERO

A difusão do termo gênero em nossa sociedade, está fortemente ligada à trajetória do movimento feminista, sua contribuição com este campo de estudo foi decisiva e permanece de forma ativa, fomentando e enriquecendo as discussões contemporâneas na sociedade atual (PINTO, 2010). De acordo com a autora, a primeira fase desse movimento é reconhecida como movimento sufragista, e teve início da virada do século XIX para o XX. Estava inicialmente voltada à luta pelo direito de voto das mulheres.

As sufragetes, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome. Em 1913, na famosa corrida de cavalo em Derby, a feminista Emily Davison atirou-se à frente do cavalo do Rei, morrendo. O direito ao voto foi conquistado no Reino Unido em 1918. (Pinto, 2010, p. 15)

Para Guacira Lopes Louro (2014), o movimento inicial que emergiu com as sufragistas estava ligado apenas às demandas sociais das mulheres brancas, e com essa invisibilização das mulheres negras enquanto mulheres, surge a necessidade de se repensar o feminismo de forma interseccional.

Com amplitude inusitada, alastrando-se por vários países ocidentais (ainda que força e resultados desiguais), o sufragismo passou a ser reconhecido, posteriormente, como a “primeira onda” do feminismo. Seus objetivos mais imediatos (eventualmente acrescidos de reivindicações ligadas à organização da família, oportunidades de estudo ou acesso a determinadas profissões) estavam, sem dúvida, ligados aos interesses das mulheres brancas de classe média, e o alcance dessas metas (embora circunscrito a alguns países) foi seguido de uma certa acomodação no movimento. (LOURO, 2014, p. 19)

A chamada “segunda onda” do feminismo inicia no final da década de 1960, quando as mulheres, além de reivindicar direitos iguais aos homens, também passaram a construir de forma mais sistemática as chamadas teorias feministas (PINTO, 2010). Uma das teóricas mais conhecidas deste momento foi a francesa Simone de Beauvoir, com a clássica obra *O segundo sexo*, publicado inicialmente em 1949, mas que ganha, após os emblemáticos anos 60, uma grande repercussão.

A década de 1960 é particularmente importante para o mundo ocidental: os Estados Unidos entravam com todo o seu poderio na Guerra do Vietnã, envolvendo um grande número de jovens. No mesmo país surgiu o movimento hippie, na Califórnia, que propôs uma forma nova de vida, que contrariava os valores morais e de consumo norte-americanos, propagando seu famoso lema: “paz e amor”. [...] a música vivia a revolução dos Beatles e Rolling Stones. Em meio a esta efervescência, Betty Friedan lança em 1963 o livro que seria uma espécie de “bíblia” do novo feminismo: *A mística feminina*. Durante a década, na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista surge com toda a força, e as mulheres pela primeira vez falam diretamente sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher no trabalho, na vida pública, na educação, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento

entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. (PINTO, 2010, p. 16)

De acordo com Pinto (2010), é neste cenário que o feminismo passou a incorporar questões mais profundas acerca das discussões de gênero, não somente com as contribuições de Beauvoir, mas também com a de outros nomes, bem como Mariarosa Dalla Costa (Itália), Valerie Solanas, Betty Friedan e Kate Millett (Estados Unidos). Como vimos, a segunda onda do feminismo foi a grande responsável por aprofundar a temática de gênero em seus conceitos e discussões, mas ao contrário do que muitos pensam, a abordagem da categoria gênero não foi criada pelo feminismo.

Longe de ser uma criação da agenda feminista dos anos 60, a categoria gênero pertence ao discurso biotecnológico do final dos anos 40 [...]. Para a rigidez do sexo do século XIX, John Money, o psicólogo infantil encarregado do tratamento de bebês intersexuais, vai opor a plasticidade tecnológica do gênero. Utiliza (ele) pela primeira vez a noção de gênero em 1947 e a desenvolve clinicamente mais tarde com Anke Ehrhardt e Joan e John Hampson para falar da possibilidade de modificar hormonal e cirurgicamente o sexo dos bebês nascidos com órgãos genitais e/ou cromossomos que a medicina, com seus critérios visuais e discursivos, não podem classificar só como feminismos ou masculinos (PRECIADO, 2008, p. 81).

No entanto, é no interior do feminismo que a categoria gênero passou a ser pensada de outra forma, não só como instrumento de análise para apontar as diferenças hierárquicas entre homens e mulheres, mas também a desnaturalização do gênero em si (PINTO, 2010). Quando Simone de Beauvoir diz, em *O segundo sexo*, que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, ela já estava tratando desta desnaturalização, pensando sexo (aqui tratado a partir da genitália da pessoa) enquanto um dado biológico e o gênero como um dado cultural.

Segundo Guacira Lopes Louro (2014), é através das feministas anglo-saxãs que gênero passou a ser distinto de sexo, com o objetivo de rejeitar o determinismo biológico implícito no uso da categoria sexo. Uma dessas feministas, que ficou muito conhecida, é Joan Scott, com o seu texto *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, publicado originalmente em 1988.

O conceito serve, assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política. Ao dirigir o foco para o caráter “fundamentalmente social”, não há contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuais, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre essas características biológicas. [...] As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças

biológicas (se é que essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação. (LOURO, 2014, p. 26)

De qualquer maneira, gênero não é nunca sinônimo de mulher, pois tanto homens quanto mulheres possuem gênero (PINTO, 2010). Portanto, ao estabelecer o entendimento de divisão simbólica do mundo em masculino e feminino a partir da ótica das relações sociais, conseguimos constituir a ideia da mulher como o Outro do homem, num princípio de que

[...] o corpo é o lugar investido simbolicamente para confirmar esta ontologia. E o processo de incorporação dos significados do gênero resulta como um consenso vivido (na expressão de Bourdieu) em virtude da sua aprendizagem ser permanente, não focada, não verbal e não reflectida (ALMEIDA, 1996, p. 165).

Partindo, desse pressuposto se faz necessário uma reflexão que busca os sentidos e os significados de gênero para além da focagem na sexualidade, que privilegia a divisão entre masculino e feminino ou a dicotomia entre homem e mulher, mapeando também as áreas semânticas das ações relacionadas ao gênero (SANTOS, 2013), este campo abre espaço para pensar as masculinidades, estejam elas presentes em corpos lidos como femininos ou masculinos. Esse mapeamento é possível, na medida em que a reflexão se pauta na leitura das ações humanas, estabelecendo como foco central de análise os sistemas simbólicos que são as bases das significações (BOURDIEU, 2012).

Para Santos (2013), as significações de gênero são mais amplas, englobam uma infinidade de conteúdos e fatores sociais, estão presentes nas coisas, instituições, pessoas, brincadeiras, e nos sistemas de relações sociais de uma forma geral. Em concordância quando Bourdieu (2012, p. 17) diz que:

a divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.

Sendo assim, entende-se, que a diferenciação de gênero, estabelecida entre homens e mulheres, age pela organização simbólica e prática dos usos diferenciados do corpo (mobilidade e postura) e dos ritos que efetuam a virilização dos meninos e a feminização das meninas (BOURDIEU, 2012, p. 21).

A ideia trabalhada por Pierre Bourdieu é muito importante para a compreensão das relações de gênero, especialmente no que tange as dimensões simbólicas que o conceito de gênero carrega, aplicando-se a perspectiva do poder exercido pela masculinidade.

3. MASCULINIDADE HEGEMÔNICA: UMA BASE PARA A VIOLÊNCIA

3.1 MASCULINIDADES, ASSIMETRIAS DE GÊNERO E DOMINAÇÃO

A masculinidade hegemônica, outra perspectiva que trata de estudar os homens, está centrada em entender como se processa a masculinidade (SANTOS, 2013), possui forte base no capitalismo e na atribuição dos papéis sociais (NOLASCO, 1993). Nela, a estrutura de mercado estaria associada ao masculinismo, constituído a partir da dominação dos homens e da reprodução dos valores patriarcais (NOLASCO, 1993, p. 56). Para Robert Connell (1997), esse modelo é a configuração de práticas de gênero que incorpora e legitima o patriarcado, que garante a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres.

Robert W. Connell merece grande atenção quando tratamos de estudos sobre masculinidades. O autor define masculinidade como: “uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura de gênero” (CONNELL, 1997, p. 188). Ele considera que os modelos de masculinidade, através de contradições internas e rupturas históricas, possibilitam que haja múltiplas masculinidades, mesmo que uma ocupe um lugar de hegemonia e, por isso, possa se tornar um modelo a ser seguido nas relações de gênero.

Um aspecto relevante para a proposta deste capítulo ancora-se na passagem do autor. “Esforçar-se de forma demasiadamente árdua para corresponder à norma, a masculinidade pode levar à violência ou à crise pessoal e a dificuldades nas relações com as mulheres” (CONNELL, 1997, p. 190).

Neste âmbito, o autor Miguel Vale de Almeida procura trabalhar a perspectiva de Connell ao indagar noções sobre a masculinidade hegemônica. Para Almeida (1996) a relação entre os gêneros seria assimétrica e contextualmente hierarquizada. Ou seja, dessa forma a diferença de gênero pode ser percebida como um princípio classificatório apto a dar sentido a qualquer sujeito, como também um instrumento ideológico para legitimação da dominação masculina. Nessa perspectiva, a masculinidade hegemônica é um modelo ideal, sendo realizável parcialmente e exercendo um controle sobre o processo de constituição das identidades masculinas (ALMEIDA, 1996).

No que tange a masculinidade hegemônica, aqueles homens que se distanciam do modelo hegemônico são considerados diferentes, bem como as mulheres, são encarados como o Outro e, conseqüentemente, experimentam também, das práticas de discriminação e subordinação (LOURO, 1997; ALMEIDA 199). Nesse sentido, o modelo hegemônico de masculinidade exerce uma função controladora das relações de gênero (BOURDIEU, 2012).

Tal situação pode ser evidenciada nos dados etnográficos apresentados na Tese de Valdonilson Barbosa dos Santos (2013). Em seu trabalho o autor expõe que, em contextos diferenciados, homens diferentes procuram adaptar suas experiências de vida ao modelo hegemônico, preservando o que for possível para garantir o reconhecimento de sua masculinidade.

Outro fator importante que o autor aborda nessa perspectiva, é a ênfase na ideia de que as estruturas de poder não podem ser tomadas como definitivamente estabelecidas, mas sim ajustadas a uma dinâmica. “Por isso, a masculinidade hegemônica não pode ser vista como um referencial fixo, mas como um consenso permanentemente contestável e contestado, uma relação historicamente móvel e provisória” (SANTOS, 2013, p. 55), “um modelo cultural ideal que, não sendo atingível – na prática e de forma consistente e inalterada – por nenhum homem, exerce sobre todos os homens e sobre as mulheres um efeito controlador” (ALMEIDA, 1996, p. 163).

Para ter efeito controlador, a ordem masculina se inscreve nas coisas e nos corpos através de inúmeras táticas e rotinas (ALMEIDA, 1996). De acordo com o autor, as obrigações de gênero atribuídas neste processo, demarcam o que é considerado território ou mais aceitável para cada um. Para Bourdieu, essas, dentre outras formas incorporadas transformam-se em poder simbólico e dominação.

O aspecto relacional, destacado por Bourdieu (2012) ajuda a compreender a Tese de Santos (2013), porque, quando o trabalho do autor aponta que, quando interpelados sobre os motivos da violência, os homens estudados em sua pesquisa, frisavam que as mulheres não cumpriram com sua “função dentro de casa”. Portanto, Santos (2013) aponta que, a divisão sexual do trabalho é uma prerrogativa importante no que tange a violência perpetrada contra as mulheres.

Santos (2013) aponta que, quando se passa a observar melhor os homens acusados de violência conjugal percebe-se aquilo que Bourdieu (2002) e Nolasco (1993) afirmaram ao

dizer que a masculinidade traz benefícios, privilégios, mas também impõe aos homens o dever de se afirmar, em qualquer circunstância. De acordo com os autores, a virilidade expressa através de atos violentos pode ser interpretada como uma afirmação da masculinidade. “Ela é construída diante de outros homens, para outros homens e contra a feminilidade” (SANTOS, 2013). “Pode alimentar atos como matar, torturar e ou violentar” (SANTOS, 2013, p. 56).

Dessa forma, podemos afirmar que a estrutura de dominação impõe pressão tanto aos homens como às mulheres, nesse caso, nem os próprios dominantes estão imunes aos efeitos da dominação (BOUDIEU, 2012). Assim, para haver mudanças são necessárias transformações na ordem fundante do modo de pensar, das coisas, das instituições (SANTOS, 2013). No caso específico das desigualdades de gênero, encarnada, por exemplo, na violência conjugal, é preciso atacar as lógicas constitutivas de formação da ordem de gênero e de outras esferas da cultura que alimentam as relações assimétricas (ALMEIDA, 1996). Por isso, “[...] o poder coletivo dos homens não é construído apenas nas formas como os homens interiorizam, individualizam e o reforçam, mas também nas instituições sociais” (LYRA; MEDRADO, 2008, p. 826 *apud* SANTOS, 2013 p. 56).

Para Bourdieu (2002), as mudanças da condição feminina ainda obedecem à lógica do modelo tradicional de ser homem e de ser mulher. Ou seja, os homens continuam dominando os espaços públicos e de poder enquanto mulheres estão associadas ao ambiente privado e familiar. Homens continuam ganhando mais do que as mulheres no mercado de trabalho (IPEA, 2015). A mulher cotidianamente tem uma jornada de trabalho maior que a dos homens, enfim, mesmo diante de tantas conquistas das mulheres a estrutura de dominação masculina mantém os gêneros em desigualdades (IPEA, 2015).

Vale lembrar que quando Bourdieu (2002), Medrado e Lyra (2008 *apud* SANTOS, 2013, p. 58) chamam atenção para essa questão não estão querendo desresponsabilizar os sujeitos pelos seus atos, mas chamar a atenção para o reconhecimento da dimensão relacional do conceito de “gênero”, permitindo compreender e interpretar a dinâmica social que hierarquiza as relações entre homens e mulheres. “Qualquer ação política que almeje mudanças tem que levar em conta todos os efeitos da dominação e os sujeitos envolvidos” (SANTOS, 2013, p. 58).

3.2 MASCULINIDADE, PODER SIMBÓLICO E VIOLÊNCIA

Formas culturais, discursos/práticas, são capazes de produzir e reproduzir determinadas atitudes culturais (HALL, 2007). A partir disso, é possível compreender que,

discursos e práticas masculinas vivenciadas como dominantes produzem e reproduzem práticas que confirmam tais formas culturais de violência, as violências perpetradas contra as mulheres exemplificam bem este cenário (ALMEIDA, 1996; BOURDIEU, 2012; NOLASCO, 1993).

Santos (2013) aponta que, o modo que os homens são educados e socializados conduz suas relações nos aspectos de gênero, no que tange as expressões e interações entre homens e mulheres e entre homens e homens. Para o autor, a dominação está longe de ser natural. Ou seja, ela é construída a partir das relações entre um sujeito e outro. Está ancorada nas representações e significados (SANTOS, 2013). Neste sentido, as abordagens sobre a masculinidade são fundamentais para compreender a lógica simbólica do que é ser homem (BOURDIEU, 2012), e a violência como performance afirmativa deste símbolo (SAFFIOTI, 1995).

É importante salientar que, muito estudos abordam o papel da socialização e os motivos que levam os homens a prática de violência como performance de afirmação de poder, não somente contra mulheres, mas contra outros homens que também correspondem o mesmo padrão de masculinidade hegemônica (CONNELL, 1993).

Compreender como se processa e constitui a violência de gênero (aqui tratado como violência contra a mulher), requer examinar os mecanismos sociais de reprodução das assimetrias de gênero. Bourdieu (2012), em seus estudos, tratou sobre as relações de gênero, destacando o processo de construção da dominação masculina estudando contextos sociais particulares, mas apesar de reportar relações em âmbito mais geral, também podem fornecer elementos analíticos importantes para compreender a violências específicas perpetradas contra a mulher.

Embora as mulheres tenham adquirido visibilidade e empoderamento ao longo do século XX, não se pode afirmar igualdade nas relações sociais entre os sexos, e a violência simbólica é um desses indicadores de desigualdade (SANTOS, 2013). Ou seja, as estruturas de dominação são muito presentes e fortemente enraizadas. Para Santos (2013), a implantação de dispositivos legais pode ser um indicativo de mudança nos mecanismos de proteção a mulher, porém não implica diretamente nas estruturas de dominação. Trata-se do que Pierre Bourdieu (2012) define como, ‘‘permanência nas mudanças’’.

A permanência de práticas violentas contra a mulher, em particular a violência no ambiente familiar, pode ser um sinal dessa configuração de permanências (SANTOS, 2013).

O autor destaca que

Mudanças na ordem social do gênero com a inserção da mulher no mercado de trabalho, a liberdade sexual, a participação feminina na política, as legislações que amparam os seus direitos, as políticas públicas voltadas para empoderá-las e a maior presença em setores e profissões, consideradas antes masculinos, indicam mudanças na ordem de gênero, no entanto, o reverso através de práticas tradicionais, permanece. Mulheres ganhando menos que os homens e, principalmente, sendo vítimas de violência conjugal indicam que a estrutura de dominação masculina é algo ainda presente. Os discursos dos homens pesquisados confirmam, em geral, a presença das normas tradicionais de gênero, algumas associadas diretamente às práticas de violência, mesmo reconhecendo algumas mudanças nas relações entre homens e mulheres.

A dominação simbólica se define como uma dominação que não supõe o recurso imediato à força, e ela se define como a incorporação dos princípios da dominação, inclusive pelos dominados (CHARTIER, 2011 *apud* SANTOS, 2013, p.65).

Se por um lado a Lei avança, criando dispositivos jurídicos para resguardar os direitos da mulher, por outro, a estrutura simbólica de dominação masculina não deixa de estar presente nos espaços institucionais criados para resguardar tais direitos (SANTOS, 2013). Para o autor, a proteção da mulher em situação de violência, exige profissionais qualificados na área de gênero, para não reproduzirem nem perpetuem as discriminações que reforçam a estrutura da violência na vida das vítimas.

Para Bourdieu (2012), toda dominação se instala usando o recurso da violência. A dominação dos corpos e o controle dos indivíduos são expressões desse recurso. Sendo a dominação um exercício permanente do poder (Weber, 1994 *apud* SANTOS, 2013, p. 64), a violência, seja em sua expressão física ou simbólica, é um recurso fundamental na efetivação e legitimação das relações de dominação (BOURDIEU, 2012).

A superação dessa modalidade de violência não pode ser reduzida a uma simples conversão das vontades e das consciências, requer transformações profundas no mundo dos significados e das significações, nas estruturas de poder, no modus operante das relações de gênero (SANTOS, 2013). Isso porque existe uma ordem social que contribui para a existência

de certos aspectos tradicionais da dominação masculina (BOURDIEU, 2012; SAFFIOTI, 2004). Não implica quantificar o esforço da sociedade para modificação dessa ordem.

4. VIOLÊNCIA, MULHER E TERRITÓRIOS

4.1 A VIOLÊNCIA E A CIDADE NO BRASIL

Na complexidade das relações sociais, é comum encontrar condutas e atitudes em desacordo com os padrões estabelecidos (SAFFIOTI, 2004). De acordo com a autora, esta complexidade a produz ao mesmo tempo que também é fruto delas. Ou seja, as diferenças suscitam outras diferenças. Para Gilberto Velho e Marcos Alvito (2000), a desigualdade social, por exemplo, é produtora de conflito e tensão, sendo assim, são capazes de gerar expressões das mais diversas naturezas. O autor Hélio Pereira Bicudo (1994), partilha da ideia que a violência é produto dessa desigualdade, gerada por um sistema econômico nocivo, que favorece uma pequena parcela da população com privilégios em detrimento de sua maioria.

De acordo com Bicudo (2004), entre as décadas de 1960 a 1980, ocorreram inúmeras mudanças no cenário brasileiro (nos domínios econômicos, culturais, sociais e políticos). O autor aponta que, este período compreende o autoritarismo impetrado pelo Estado, o qual usou de extrema violência para com os cidadãos, desde tortura a homicídios. Essa fase coincide com o período crescente dos centros urbanos, os quais foram desordenadamente ocupados pela migração interna em busca de postos de trabalho. Nessa conjuntura, aparece a violência com variáveis assustadoras, desde assaltos, estupros, roubos e homicídios (BICUDO, 1994).

Na obra de Daniel Cerqueira (2007), o autor aponta que, o intenso crescimento da população nos centros urbanos na década de 1970, houve uma nova demanda do setor público no que tange políticas de habitação, saúde, educação e segurança, as quais não foram atendidas prontamente pelo Estado, mediante a justificativa da ausência de recursos. A população desprovida financeiramente, passa a viver à margem da sociedade, sobrevivendo precariamente em favelas, sem saneamento básico, acesso à saúde e demais serviços (BICUDO, 1994).

Na concepção de Velho e Alvito (2000), o poder público com sua insuficiência de conferir os direitos fundamentais da população mais vulnerável, indiretamente contribuiu para que houvesse crescimento da criminalidade no Brasil. Enfatizam ainda que a violência em

nosso país é um reflexo de que a cidadania não foi apreendida como valor, e que os aparatos democráticos necessários para o seu exercício tampouco foram atingidos.

A democracia tem sua base na crença e confiança que as pessoas possuem em si mesmas, ou por meio de representantes, seus interesses representados (VELHO; ALVITO, 2000). Seria na negociação com os representantes do poder público, que os conflitos seriam sanados e a harmonia estabelecida. No entanto, torna-se um grande desafio, visto que são diversos atores envolvidos e cada um deles pode seguir interesses distintos. Em diversas sociedades ao longo da história, sempre existiu a ausência de acordos. (VELHO; ALVITO, 2000).

Bicudo (1994), partilha da ideia que a cidadania precisa estar alinhada com o Estado, e que os direitos do povo consolidados nas constituições devem ser considerados. Esta cidadania só existe quando os representantes eleitos pelo povo, de fato buscam efetivar os direitos destes tornando-os tangíveis. Velho e Alvito (2000), defendem a ideia de que, em qualquer sistema social é preciso que o conhecimento de justiça seja no mínimo difundido, caso contrário haveria completa falta de normas, dificultando a convivência humana. A noção de justiça em si pode apresentar múltiplas faces, no entanto, ela deve existir essencialmente como um valor, para que a sociedade possa continuar existindo (VELHO; ALVITO, 2000). Justiça esta, entendida como valor que se relaciona com o bem estar individual e coletivo e não no sentido jurídico.

Em concordância, os autores supracitados apontam que há variáveis essenciais para que se entenda a violência urbana e seu crescimento vertiginoso. O motivo não é somente a desigualdade social, mas também a falta de base cultural e ética nas relações (VELHO; ALVITO, 2000; BICUDO, 1994). Somente a pobreza não justifica a falta de posturas éticas que sustentam estas relações na coletividade.

Velho e Alvito (2000), enfatizam, que com o surgimento dos grandes centros urbanos na era da modernização, as relações entre as pessoas e os valores foram modificados. Essas mudanças ocorreram com a ampliação da economia, migrações internas, e o emprego de novas tecnologias, o que sem dúvida acarreta diversas mudanças estruturais. Com este novo cenário, uma diversidade de possibilidades socioculturais abriu probabilidades para escolhas de novos modos de vida, e é neste contexto que os segmentos mais oprimidos da sociedade, passaram a ter novas oportunidades (BICUDO, 1994). A dominação tradicional a que eram

submetidos sofreu um enfraquecimento, pois reconheceram que havia uma hierarquia que os subordinava e que era passível de mudança (VELHO; ALVITO, 2000).

De acordo com Maria Cecília Minayo, Sueli Deslandes e Romeu Gomes (2007), a violência urbana em evidência, remonta importantes preocupações no que tange a esfera de políticas públicas. Esse fato merece maior atenção dos governantes afim de coibir o crescimento de práticas violentas em seus territórios. No entanto, Gilberto Velho e Marcos Alvito (2000), destacam que, a vida em sociedade, em seus variados contextos, não estará livre da violência, pois a violência não se resume apenas ao uso da força, mas também ao poder de usá-la.

4.2 A FRONTEIRA DO CORPO: DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA AO FEMINICÍDIO

Após um breve histórico da violência urbana no Brasil, este subcapítulo apresentará as múltiplas formas de violência cometida contra mulher, seja ela perpetrada no ambiente privado ou urbano. Especificamente nos atentaremos aos conceitos de violência defendidos no II Plano Nacional de Política para as Mulheres, que estão consolidados na lei 11340/2006, denominada Lei Maria da Penha.

A violência como campo de estudo, tem sido tema de grande debate em quase todo o mundo. Diversos países têm adotado políticas e diretrizes para garantir que toda pessoa seja protegida de violações e violências que possam degradar física, emocional e espiritualmente a vida humana. Desde a primeira metade do século XX, a violência passou a ser definida pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Carta de Declaração Universal dos Direitos Humanos, como qualquer omissão ou ato contra os direitos fundamentais.

Mesmo com diversas declarações, políticas e diretrizes afim de reduzir a violação dos direitos fundamentais, a mulher é a figura que mais tem seu direito violado (ONU, 1984; 1995; 1995). Os altos índices podem ser observados ao longo dos anos por meio dos indicadores ONU MULHERES (2016). Sendo assim, afim de caracterizar um olhar específico a necessidade da mulher, fica definido a partir da Convenção Belém do Pará (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher) que, violência contra a mulher é todo ato baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada (ONU, 1984).

Esta violência faz parte de um complexo fenômeno que:

afeta todas as classes sociais, constituindo-se em uma das principais formas de violação aos direitos humanos, apesar das várias declarações, políticas, diretrizes e compromissos assumidos por muitos países em relação à garantia destes. Está profundamente arraigada à cultura na sociedade, nas estruturas institucionais e sociais, nas quais as relações de poder existentes entre os gêneros são historicamente desiguais. É importante considerar que a perpetuação da violência contra a mulher está relacionada ao aprendizado dos papéis do homem e da mulher, e que estes são usados como justificativas para determinados comportamentos violentos (NJAINÉ *et al.*, 2018).

A abordagem da perspectiva de gênero nos estudos urbanos parte do entendimento de que a construção dos papéis de gênero são articulados a partir das hierarquias estruturadas pela masculinidade hegemônica, e esses papéis são a definição sociocultural do que é apropriado para cada sexo, a cada papel de gênero um espaço, a casa ou a cidade, o privado ou o público (MONTANER; MUXI, 2014).

Ao estabelecer uma hierarquia entre homens e mulheres, o patriarcado cria papéis de gênero, definições socioculturais do que é apropriado para cada sexo, estabelecendo culturalmente responsabilidades, deveres e lugares para cada um. (MONTANER; MUXI, 2014, p 253). A divisão sexual, imposta pela estrutura patriarcal, traz consequências graves ao corpo da mulher. Como vimos no capítulo anterior, a atribuição de papéis e objetificação da mulher é o que mantém a estrutura de poder simbólico exercido pelo homem, e que constitui, a base da violência de gênero, não somente no ambiente domiciliar (SANTO, 2013), mas também nos espaços públicos (MONTANER; MUXI, 2014).

No que tange a violência contra a mulher cometida no ambiente domiciliar, os principais agressores têm sido maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados (NJAINÉ *et al.*, 2018). Nestes casos, as relações interpessoais são marcadas pela opressão e por pouca autonomia das mulheres (NJAINÉ *et al.*, 2018). No entanto, os agressores também podem ser pais, irmãos e outras pessoas que se apresentam com identidade masculina, configurando a rede mais comum de violência de gênero (NJAINÉ *et al.*, 2018).

As formas de violência contra a mulher podem conjugar a violência simbólica, sexual, psicológica, moral, patrimonial, física e a mais recente violência digital (FBSP, 2019). Para compreendermos melhor essas tipologias, traremos a seguir informações que consideramos importantes no que tange a violência de gênero. Saber esta diferença, permite potencializar a

identificação e o cuidado às mulheres que vivenciam alguma destas agressões (SAFFIOTI; ALMEIDA 1995).

Espírito Santo (2011), descreve que a **violência simbólica** se expressa na hierarquia do homem sobre a mulher e isto advém da cultura patriarcal. Dessa forma, apropriamos das contribuições de Pierre Bourdieu (2012) no campo da violência, principalmente em relação ao que ele nomeou de violência simbólica, que nos permite dizer que há um apagamento da violência simbólica em relação à violência física, o que significa minimizar seus efeitos, ou não considerá-la com causadora de sofrimento. A violência simbólica institui-se por intermédio da adesão que:

[...] o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação), quando ele dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação parecer natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro), ressaltam da incorporação e classificação, assim, naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2012, p. 41).

Ainda para Bourdieu (2012), a dominação masculina é um modo bem específico e refinado da violência simbólica, como também as formas de dominação de classe, raça, etnia, entre outras. Essa dominação pode ser observada na escrita da história em que os feitos sociais das mulheres pouco aparecem, percebendo-se uma hegemonia masculina nesses relatos (ESPÍRITO SANTO, 2011). Incorporar as mulheres dentro do contexto político-social do mundo moderno tornou-se uma necessidade no século XX, especialmente com as mudanças sociais, tecnológicas e comportamentais (ESPÍRITO SANTO, 2011).

Quanto a **violência sexual**, Gomes (2003, p. 208), relata que “ costuma ser mencionada no conjunto das fontes a partir de situações com diferentes nuances, que vão desde atos com contato físico violento até aqueles que ocorrem sem o contato físico”. Assim, a violência sexual é um crime que, geralmente, no âmbito intrafamiliar gera silêncios, revoltas, medos e submissão das mulheres (ESPÍRITO SANTO, 2011). Para o autor, esse tipo de violência resulta de um fenômeno complexo envolvendo o contexto histórico, econômico, cultural e político e atinge muitas famílias da sociedade brasileira, fazendo vítimas de todas as idades e provocando consequências drásticas na vida dessas vítimas. Ela afeta o

desenvolvimento da mulher (criança ou jovem), gerando consequências emocionais, relacionais, psicológicas, psiquiátricas, e até mesmo prejuízos físicos (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

Uma das modalidades de violência sexual é o crime de estupro, configura um dos mais brutais atos de violência, humilhação e controle sobre o corpo de outro indivíduo, em sua grande maioria corpos femininos.

O trauma vivenciado pelas vítimas deixa muitas sequelas na vida e na saúde dos atingidos, resultando em sérios efeitos nas esferas física e/ou mental, nos curto e longo prazos. Vítimas de estupro podem sofrer lesões nos órgãos genitais, contusões e fraturas, alterações gastrointestinais, infecções do trato reprodutivo, gravidez indesejada e a contração de doenças sexualmente transmissíveis. Em termos psicológicos o estupro pode resultar em diversos transtornos, tais como depressão, disfunção sexual, ansiedade, transtornos alimentares, uso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático (FBSP, 2019, p.114).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, os danos psicológicos podem ser tão ou mais graves do que os danos físicos. Em alguns casos, a ausência de marcas físicas da violência sofrida impede o reconhecimento da agressão, colocando em dúvida a palavra da vítima.

Na sociedade em geral, incluídos os equipamentos públicos responsáveis pelo acolhimento e registro dos estupros, ainda existe uma moral conservadora que culpabiliza a vítima pela violência sofrida, reflexo de uma visão estereotipada e machista do que deveria ser o comportamento feminino (FBSP, 2019, p.114).

No que tange a **violência psicológica**, Espírito Santo (2011) a descreve como ação que causa afronta, danos emocionais e controle das atitudes. É o controle que é impetrado contra a mulher, impedindo esta de posturas mais autônomas. Já a **violência moral**, é uma ação que deturpa a imagem da pessoa, de forma caluniosa. E que, a **violência patrimonial** se configura com prejuízos materiais ou financeiros, mediante a destruição de objetos ou documentos (ESPÍRITO SANTO, 2011).

Segundo Heleieth Saffioti (2004), **violência Física** é a violência entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal. Ocorre tanto nos espaços públicos quando no ambiente domiciliar, sendo este último, o local de maior registros nos últimos anos (FBSP, 2019), sendo assim, trataremos aqui como **violência doméstica**. Saffioti (2004) diz que, é uma violência cíclica, porque repete dentro de uma família, em uma relação

de parentesco; é cultural, porque faz parte de um sistema de organização de uma sociedade; é histórica e geográfica, porque está localizada em um espaço e tempo.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) tipifica a violência contra a mulher como violência doméstica. Para reforçar o efeito de explicação sob a ótica da lei, é importante mostrar o que diz o artigo 5º deste documento:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º. A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. (BRASIL, 2006).

No artigo 7º, a lei mostra quais os tipos de violência no âmbito doméstico. São cinco, ao todo:

1 - Violência física é qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal. Comportamento que causa intencionalmente dano ou intimidação a outra pessoa. No âmbito doméstico, quando envolve agressão direta contra pessoas queridas do agredido ou destruição de objetos e pertences do mesmo. Tal comportamento pode invadir a autonomia, integridade física ou psicológica e até mesmo a vida de outro. A maioria das violências físicas causa danos psicológicos muitas vezes irreversíveis para a mulher.

2 - Violência psicológica é quando envolve agressão verbal, ameaças, gestos e posturas agressivas, juridicamente produzindo danos morais. Ou seja, qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o

pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças ou decisões.

3 - Violência sexual é qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual que ela não queira, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Ou ainda que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar métodos contraceptivos, que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição.

4 - Violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Essa violência é utilizada, muitas vezes, para que a mulher passe a não ter controle sobre seus próprios bens, ficando cada vez mais dependente do parceiro. Existem parceiros que se apossam dos bens materiais da mulher. Alguns tentam impedir ou atrapalhar seu trabalho, outros destroem seus pertences.

5 - Violência moral é qualquer forma de agressão à dignidade da mulher por meio da calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

É preciso fazer uma distinção entre violência e crime. Crime é definido por códigos, leis, normas, e o ato criminoso é caracterizado como a violação dos mesmos. No entanto, a definição de crime deve ser historitzada. Para Passetti (2003), crime é a manifestação de repulsa a certos hábitos em defesa da sociedade, em um determinado momento da história de uma sociedade. O que era uma atitude habitual consentida pela sociedade em um período passa a ser crime em outro, e vice-versa (PASSETTI, 2003). O uso da violência contra a mulher é um exemplo disso, o que ajuda explicar a raiz histórico-cultural de um cenário que tanto buscamos melhorar.

Por exemplo, no Brasil, quando uma mulher casada cometia ato de adultério e pega em flagrante, o marido que matava sua esposa, quando alegava ter matado a mulher para limpar sua honra, era absolvido pelo tribunal do júri através do instituto da Legítima Defesa da Honra, de fato, não havia uma lei que garantisse tal ato, bastava alegar que o homicídio foi em razão de adultério. Hoje, por lei, esse mesmo ato é definido como feminicídio com agravante de ser crime hediondo:

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

Este crime, hoje considerado a expressão máxima da violência contra a mulher. A lei denomina feminicídio, a morte de mulheres decorrentes de conflitos de gênero. Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem, operando como o quadro de evolução da violência doméstica.

4.3 A (IN) SEGURANÇA DA MULHER NO BRASIL: UMA LEITURA DE DADOS E TERRITÓRIO.

Neste momento, onde realizaremos uma leitura dos índices de violência de gênero no Brasil, adotaremos o conceito de vítima, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), através de Declaração sobre os Princípios Fundamentais de Justiça para as Vítimas de Delito e de Abuso de Poder:

Entende-se por vítimas as pessoas que, individualmente ou coletivamente, tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física e um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência dos atos ou omissões violadores das leis em vigor num Estado membro, incluindo as que proíbem abuso de poder. Uma pessoa pode ser considerada como vítima, quer o autor seja identificado ou não, preso, processado ou declarado ou não deste com vítima (ONU, 1985).

De acordo com a Organização Internacional ActionAid (2017), o Brasil ocupa o 5º lugar no Ranking de países com maior índice de feminicídio. Além de alarmante esta informação faz sentido, pois no primeiro semestre de 2020 o país registrou um aumento em todo o território, só duramente a Pandemia do novo coronavírus¹ (FBSP, 2020), de acordo com a pesquisa, este número pode ser ainda maior, já que em razão do isolamento social (que tornou-se obrigatório nas regiões mais afetadas pelo novo vírus) as vítimas podem encontrar dificuldades para formalizar suas queixas.

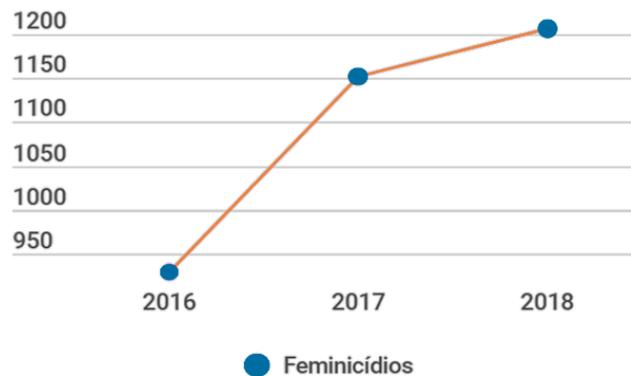
No que tange aos dados coletados, quanto as ocorrências dos crimes de gênero, daremos luz aos registros mensurados a partir de duas esferas. A familiar, perpetrada no âmbito domiciliar, e a urbana, onde inclui-se também, moradoras de rua, mulheres trans e

profissionais do sexo. Vale lembrar, que esta pesquisa não trará discussões acerca de registros de violências cometidas no âmbito hospitalar (violência obstétrica).

4.3.1 Mulher e Violência Domiciliar

No Brasil, é notório que a cada ano os registros de violência contra a mulher expressam crescimento em suas taxas. De acordo com os dados do 13º Anuário de Segurança Pública (2019), último publicado, no ano de 2018 foram registrados 1.206 feminicídios no Brasil, isso significa a morte de uma mulher a cada hora, pelo simples fato de ser.

Gráfico 01: Evolução do Feminicídio de 2016 – 2018.

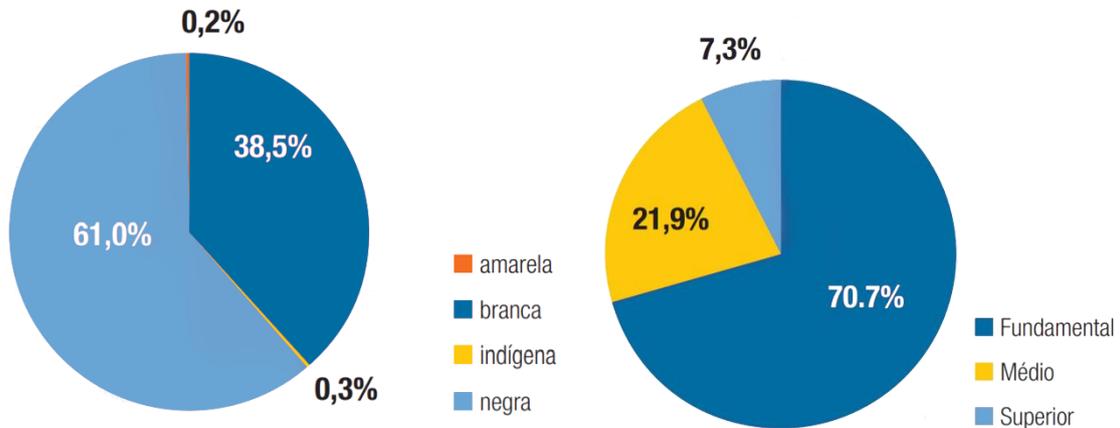


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Personalizado pelo Autor.

Apesar de a taxa total de homicídios no Brasil ter caído 10,8% de 2017 para 2018, o feminicídio (assassinato de mulheres por serem mulheres) aumentou em 4% no último balanço. De acordo com o (FBSP, 2019), a maioria das vítimas de feminicídio é pobre e com baixo grau de escolaridade, 70,7% tinham no máximo ensino fundamental, enquanto 7,3% tem ensino superior. A questão racial é outra característica importante que configura o perfil destas vítimas.

Gráfico 02: Vítimas por raça/cor

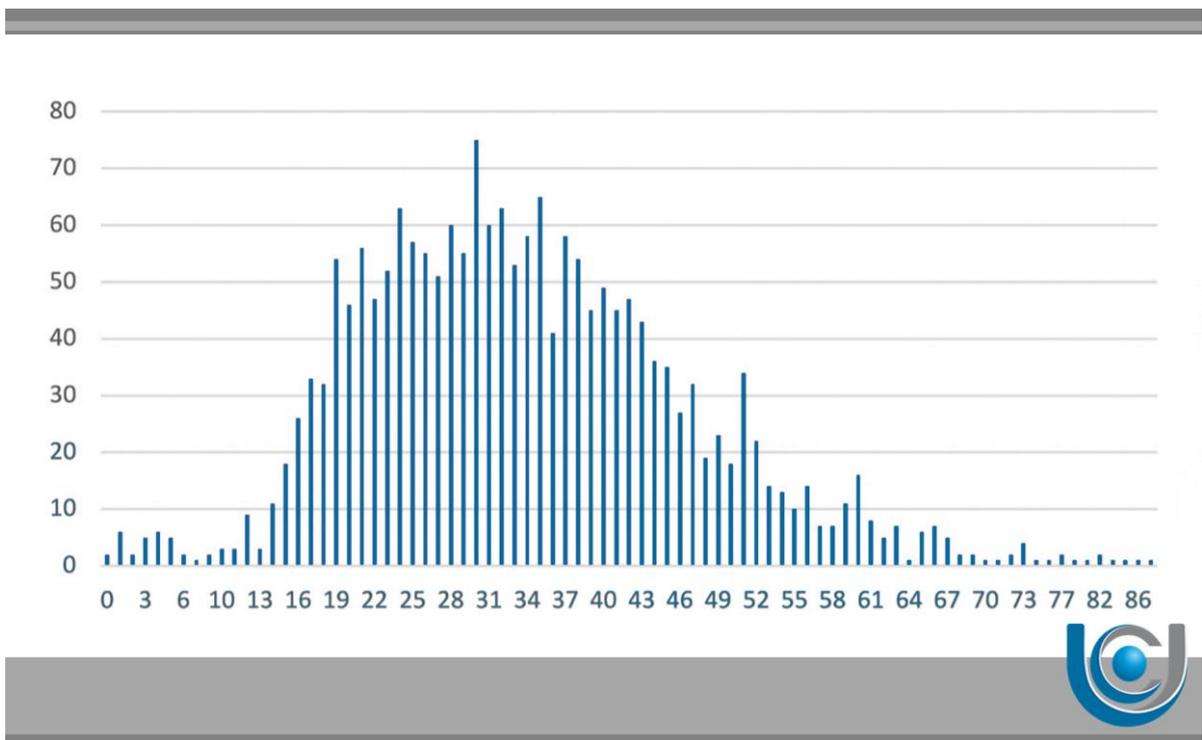
Gráfico 03: Vítimas por escolaridade



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019. Personalizado pelo Autor.

Conforme a figura 02, 61% das vítimas são negras, 38,5% brancas, 0,3% indígenas e 0,2% amarelas). Nesta circunstância 88,8% dos casos registrados o autor foi o companheiro ou ex-companheiro da vítima. No gráfico 03, a relação entre a vulnerabilidade social também pode ser notada, já que apenas 7,3% tem ensino superior e 70,7% possuíam apenas o ensino fundamental.

Figura 04: Vítimas por idade

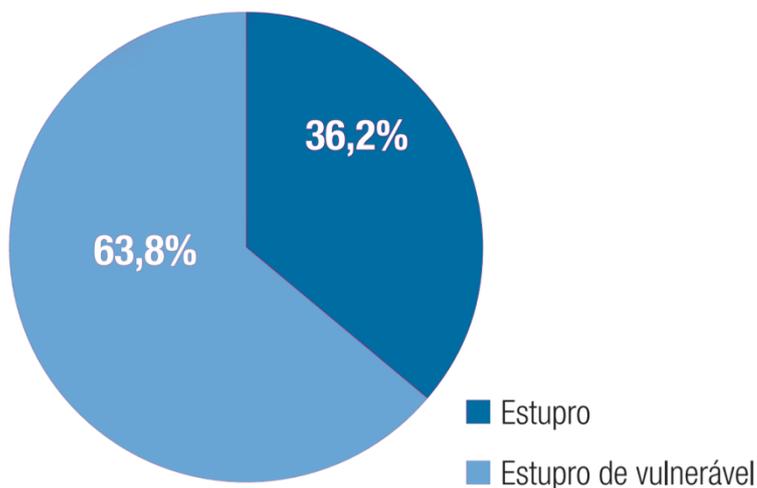


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019. Personalizado pelo Autor.

O feminicídio é observado em todas as faixas etárias, mas significativamente maior entre mulheres em idade reprodutiva: 28,2% das vítimas tinham entre 20 e 29 anos, 29,8% tinham entre 30 e 39 anos e 18,5% tinham entre 40 e 49 anos quando foram mortas. O ápice da mortalidade por feminicídio no Brasil se dá aos 30 anos, conforme gráfico abaixo.

No que tange a violência sexual (da qual 81,8% das vítimas são do sexo feminino), os índices no Brasil cresceram 4,1% (FBSP, 2019). Um dado alarmante, de acordo com o balanço são mais de 66.000 casos de estupro registrados em 2018, mais de 180 por dia, e que representam o maior número de ocorrências desde 2009. De acordo com os dados, mais de 53% das vítimas possuem até 13 anos. Esses dados representam o estupro de 4 meninas até 13 anos por hora.

Figura 05: Vítimas de estupro com idade inferior a 14 anos



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019. Personalizado pelo autor.

Mais de 96% dos autores são homens. Em sua maioria, as vítimas conheciam seus agressores. Cerca de 42% das vítimas disseram também que a violência era recorrente. Os dados mostram que um dos principais espaços onde ocorrem os abusos, é dentro da própria casa, o que corresponde a 13 mil registros (FBSP, 2019). Um dado inédito também apresentado no último balanço diz respeito ao registro de casos de estupro coletivo: ocorrências somaram 6,8% do total de casos de estupro levantados pela edição.

De acordo com FBSP (2019), houve também, um progressivo aumento nas taxas de lesão corporal a mulher no ambiente domiciliar. No último anuário foram registrados 263.067 casos de lesão corporal dolosa, índice que aponta 0,8% a mais que os registros do ano anterior.

Em meio a Pandemia do novo coronavírus, em 2020, o isolamento social tem sido uma necessidade para amenizar o contágio e a propagação do vírus, evitando uma sobrecarga de atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS e mitigando o número de mortes, que até a primeira quinzena de julho, já ultrapassou 80.000. Com grande parcela da população em casa o número de feminicídios cresceu. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em sua pesquisa intitulada Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19, destaca que os casos de feminicídio cresceram 22,2%, entre março e abril deste ano, em 12 estados do país, comparativamente ao ano passado. O FBSP tornou público também, que houve uma queda na abertura de boletins de ocorrência durante o período de isolamento social, evidenciando que, ao mesmo tempo em que as mulheres estão mais vulneráveis durante a crise sanitária, têm mais dificuldade para formalizar queixa contra os agressores e, portanto, para se proteger.

4.3.2 Mulher e Violência Urbana

No que tange a dados de violência contra a mulher no espaço urbano, ainda se há dificuldade de mensurar o número de vítimas atingidas por essas práticas. No entanto, a pesquisa intitulada Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil 2ª edição (2019), realizada pelo FBSP em parceria com o Datafolha, procurou levantar informações sobre a percepção da violência contra a mulher e sobre a vitimização sofrida em relação aos fenômenos não só da violência, mas também do assédio, prática recorrente em espaços públicos.

Em 2019 quase 60% da população, sem diferença expressiva entre homens e mulheres, reportou ter visto situações de violência ou assédio contra mulheres nos últimos doze meses em seu bairro ou comunidade. Por sua vez, os resultados sobre vitimização direta feminina não corroboram a redução da violência testemunhada por terceiros.

No que diz respeito à exposição a situações de violência em variados espaços, a pesquisa revela que 42% das mulheres afirmam ter sofrido violência em casa, enquanto 29,1% sofreram no espaço urbano (rua e transporte público), 8,2% na internet, 7,5% trabalho, seguidos por 2,7% em balada e 1,4% na escola ou faculdade.

A pesquisa do FBSP ainda aponta que, o percentual de violência sofrida em casa cai conforme aumenta a escolaridade, enquanto os percentuais de violência sofrida na rua e trabalho crescem. Outro dado pertinente ao que diz respeito a violência sofrida na rua é, quando considerado o recorte racial, embora a violência sofrida em casa não apresente muita

variação, verifica-se que o percentual de mulheres pretas que afirmaram ter sofrido violência na rua (39,7%) é muito maior em comparação com as mulheres brancas (23,2%).

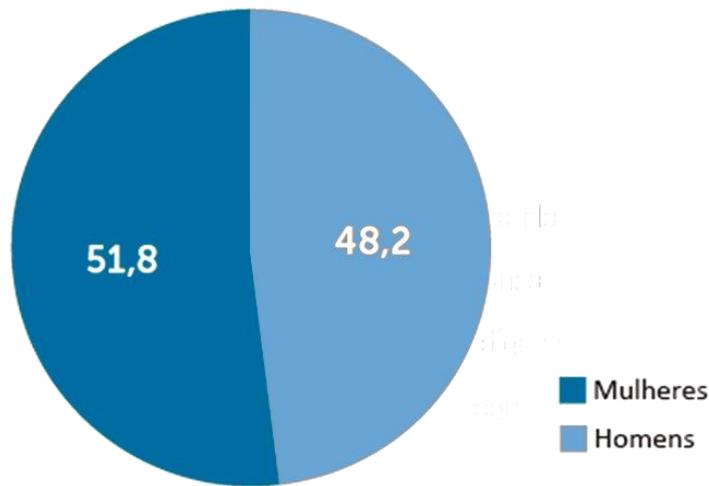
A pesquisa apresentou também, dados específicos em relação ao assédio, 37,1% das mulheres entrevistadas afirmaram ter sofrido algum tipo de assédio nos últimos 12 meses. Dos quais rua e transporte público, somam juntos 43,6% dos registros. Em um perfil de vítima, majoritariamente jovem, com faixa de 16 a 24 anos.

O breve panorama apresentado neste capítulo revela uma realidade cruel em nosso país, e tendo em vista que, a 13^o edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública considerou apenas os registros de feminicídio dos boletins de ocorrência enviados pelas Polícias Cíveis Estaduais (com exceção da Bahia que não enviou sua base de dados ao FBSP), esta realidade pode ser ainda maior. Esta situação pode ser confirmada em outro estudo, intitulado o Raio X do Feminicídio, que aponta um cenário onde de todos os casos de mortes violentas de mulheres analisados pelo Ministério Público de São Paulo, apenas 4% das vítimas tinham registrado um boletim de ocorrência contra o agressor e 3% possuem uma medida protetiva. Estes números reforçam a situação vulnerabilidade em nosso país, justificando a importância da denúncia em qualquer ato de violência.

4.4 (IN) SEGURANÇA DA MULHER COMO TERMÔMETRO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

Historicamente, o espaço público é o espaço da política, enquanto o espaço privado é o espaço da família. Não à toa, o espaço público — a cidade — sempre foi pensada por e para homens (MONTANER; MUXÍ, 2014). Como pudemos observar no capítulo anterior, os indicadores da (in)segurança feminina em nosso território são extremamente preocupantes e, tendo em vista que a maioria da população é constituída por mulheres, como podemos verificar na figura 06, as cidades precisam ser pensadas de modo que também às atenda, já que de acordo com o IBGE 85,9% da população vive atualmente em áreas urbanas.

Figura 06: População por sexo



Fonte: IBGE 2010. Personalizado pelo autor.

De acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), as cidades devem proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, em especial para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. Estes objetivos compõem uma agenda de metas que devem ser alcançadas até o ano de 2030. E como podemos ver na figura a seguir, entre as 17 categorias, possui uma exclusiva a questões ligadas a igualdade de gênero.

Figura 07: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS



Fonte: naçõesunidas.org/pos2015/agenda230

O objetivo 05 diz o seguinte: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Dentre as 09 metas presentes neste objetivo, tem-se: eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, como o tráfico, a exploração sexual, o casamento infantil e a mutilação genital feminina; reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado mediante serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social;

garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública; aprovar e reforçar políticas e leis para promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

O compromisso foi assinado por 193 países – entre eles, o Brasil – e propõe o trabalho conjunto de toda a sociedade para um mundo mais justo, igualitário e sustentável. De acordo com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAUBR (2019), muitos municípios tem se esforçado para incorporar os ODS em seus Planos Diretores, no entanto, essa agenda não será cumprida, caso todo o país adote medidas massivas para melhorar a situação de injustiça e desigualdade de gênero constituída em nosso território.

As mulheres ocupam a cidade de forma diferente dos homens, em geral, elas transitam no ambiente urbano com uma lógica específica, combinando funções de trabalho, casa e cuidado com os filhos (MUXÍ, 2011). Em razão disso, muitos arquitetos defendem que isso deve ser levado em consideração no planejamento urbano. Os indicadores do assédio, como discutimos, também se apresentam como grande fator de impacto no que diz respeito a circulação da mulher e sua apropriação do espaço urbano, sendo assim, os dados acerca do assédio perpetrado na rua e (ou) no transporte público, atuam como um termômetro no que diz respeito a segurança da mulher em nossas cidades.

A arquiteta e Urbanista Austríaca Eva Kail, Especialista em Planejamento Urbano com enfoque de gênero, em entrevista para o City Lab diz o seguinte: “Para mim, é uma abordagem política do planejamento urbano. Trata-se de trazer as pessoas para espaços onde antes elas não existiam ou sentiam que não tinham direito de usar. `` De acordo com Kail (2012). Em sua maioria, o planejamento das cidades não tem levado esses aspectos em consideração. Não se contempla a necessidade das mulheres e para os problemas específicos enfrentado por elas no espaço público. Para Muxí e Ciocolletto (2009), a mulher é a figura de maior vulnerabilidade no que tange a espaços seguros, a partir do momento em que se atende suas necessidades de segurança e mobilidade, o espaço urbano se torna mais seguro e acessível para diversos outros grupos, se não todos.

Se perguntar ‘uma mulher se sentiria segura andando aqui à noite?’ e obter uma resposta positiva provavelmente significa que a maioria das pessoas se sentiria confortável usando aquele espaço. Mulheres podem ser usadas como um termômetro para segurança e outras prioridades em planejamento. (KAIL, 2019)

Neste sentido, Muxi *et al.* (2011) no artigo intitulado ¿Qué aporta la perspectiva de género al urbanismo? aponta variáveis que podem ser utilizadas como termômetro da realidade feminina no espaço urbano, tais como participação, mobilidade, segurança, habitação, equipamentos e serviços. Estas variáveis servem para explicar como a cidade poderia ser analisada sob a ótica de gênero, descrevendo quais aspectos poderiam contribuir para uma cidade mais segura para a mulher e conseqüentemente mais igualitária.

a. Espaços públicos: são destinados a promover a igualdade de gênero, autonomia e socialização entre pessoas, por isso devem ser desenhados para mulheres e homens e não de forma hegemônica. Para atingir estes ideais, é essencial a existência do desenho de calçadas largas com diferentes atividades; diferenciação de materiais, cores e texturas; mudanças de nível com acessibilidade; semáforos que levem em conta os diferentes ritmos de caminhadas, ou seja, mais lentos ao fluxo de pedestres; criação de áreas de estar e descanso nos passeios; espaços intermediários entre interior e exterior; sinalização para facilitar a orientação e identificação, entre outros muitos elementos urbanos. É preciso reconhecer grupos específicos, faixas etárias, etc., introduzir nomes femininos em praças, parques, ruas, avenidas, para dar maior visibilidade ao papel das mulheres na sociedade.

b. Participação: é essencial para entender o que está acontecendo e visibilizar um determinado território, especificamente em relação às experiências das mulheres em seus cotidianos. A participação é como um processo interdisciplinar e transversal, o que é necessário estar presente e ser vinculado ao diagnóstico do desenho ou planejamento, assim como nas políticas urbanas, para empoderar as pessoas.

c. Mobilidade: quanto maior a variedade de redes de mobilidade, melhor será a qualidade do tecido urbano, sendo esta categoria a facilitadora da ação cotidiana das mulheres e da vivacidade das cidades, ou seja, o transporte público deve responder à variedade de horários, as distâncias uniformes e não lineares. A mobilidade também deve ser pensada para responder à diversidade e segurança em todos os seus aspectos, a fim de facilitar o planejamento de todas as atividades diárias, permitindo oportunidades iguais de acesso à cidade.

d. Segurança: a percepção de segurança está ligada à capacidade de autonomia e apropriação das mulheres no espaço. No âmbito dos fatores espaciais, os que mais colaboram para esta percepção são: a visibilidade, a iluminação noturna, rotas alternativas, variedade de usos e atividades e a presença de pessoas distintas.

e. Habitação: o espaço do habitar representa valores sociais que criam modos de viver e usar a cidade. É necessário o uso de edifícios residenciais para gerar relações de vizinhança, promoção da presença de pessoas, fazer partilha entre serviços, equipamentos e habitação, de modo que o mercado imobiliário seja acessível e regulado, promover o acesso a propriedade ou à segurança no exercício do direito de morar, uma das principais lutas das mulheres f.

Equipamentos e serviços: requerem implantação com maior permeabilidade e flexibilidade para maximizar o uso do espaço urbano. A adequada distribuição no território em relação às aplicações e redes de mobilidade garante uma melhor qualidade de vida, pois são espaços utilizados intensamente no cotidiano (MUXÍ; CIOCOLLETO, 2009).

Apesar da criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres em 2003, que institucionalizou as questões de gênero em âmbito federal, e das mobilizações criadas a partir de então, com os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004, 2011 e 2013), que buscaram impulsionar e implementar programas³ e políticas voltadas à defesa, direitos e ao combate de desigualdades de natureza sexista, nunca se discutiu em âmbito federal, metodologia para trabalhar o espaço urbano sob perspectiva de gênero.

De acordo com a ONU WOMEN, em um cenário global, as mulheres ainda são submetidas a espaços/situações de exclusão e (ou) violência, tanto na dimensão pública quanto privada, apenas pela condição de serem mulheres. Diante dessa realidade, o movimento feminista tem se articulado em nível internacional, fruto disso, são as diversas pesquisas e ações a respeito das variadas formas de assimetria enfrentada pela mulher. Algumas dessas iniciativas resultaram em guias que propõe a revisão metodológica de planejamento e desenho urbano a partir da perspectiva de gênero. O esforço na ONU e de suas secretarias doravante a essa ótica também resultou em alguns guias. Serão apresentados na sequência, dois desses materiais.

O primeiro guia que iremos apresentar é o **Building Safe and Inclusive Cities for Women - A Praticai Guide**, lançado em 2011 em uma parceria da ONU – Women e ONU - Habitat, esse guia de urbanismo faz luz ao tema da violência de gênero e do assédio para discutir a relação entre mulher e cidade. Expõe a violência e a percepção de (in)segurança como fatores principais à restrição do acesso ao corpo feminino em espaços públicos. Este documento pontua atributos a serem alcançados e determinados como o objetivo de trabalho, no que tange a inclusão e a segurança em espaços públicos. Pelo guia isso se estabelece a partir de: liberdade para se apropriarem do espaço público e vida pública sem assédio; espaços públicos livres de violência de gênero; livre de discriminação de gênero e com direitos econômicos, sociais, políticos, culturais e religiosos garantidos; mulheres e meninas detendo participação e voz ativa nas decisões comunitárias; Estado que garanta os direitos de todas, sem excluir mulheres e meninas; Estado que aja prevendo, punindo casos de violência de gênero e garantindo acesso à justiça.

O segundo material, trata-se do **Gender Issue Guide - Urban Planning and Design**, desenvolvido em 2012 pela ONU – Habitat. Guia que reconhece o planejamento urbano como parte de um contexto, que tange a gerência e a governança urbana. O material diz que o reconhecimento dos governos a cerca das necessidades de gênero tem um papel de grande impacto na sistematização das desigualdades. Ou seja, discutir gênero e suas dinâmicas socioeconômicas ao pensar o espaço urbano é o ponto inicial na garantia de equidade, inclusão e sustentabilidade urbana. Para isso, fundamenta-se em: expandir o entendimento sobre as perspectivas e necessidades específicas de gênero no contexto do planejamento e desenho urbano; capacitar suas equipes para trabalhar questões de gênero relacionadas ao planejamento, desenho e espaço urbano; encorajar a inclusão da perspectiva de gênero às políticas, projetos e programas de desenvolvimento urbano sustentável;

5 (IN) SEGURANÇA DA MULHER EM CURITIBA: UMA ANÁLISE FOCAL.

5.1 A SEGURANÇA DA MULHER EM CURITIBA

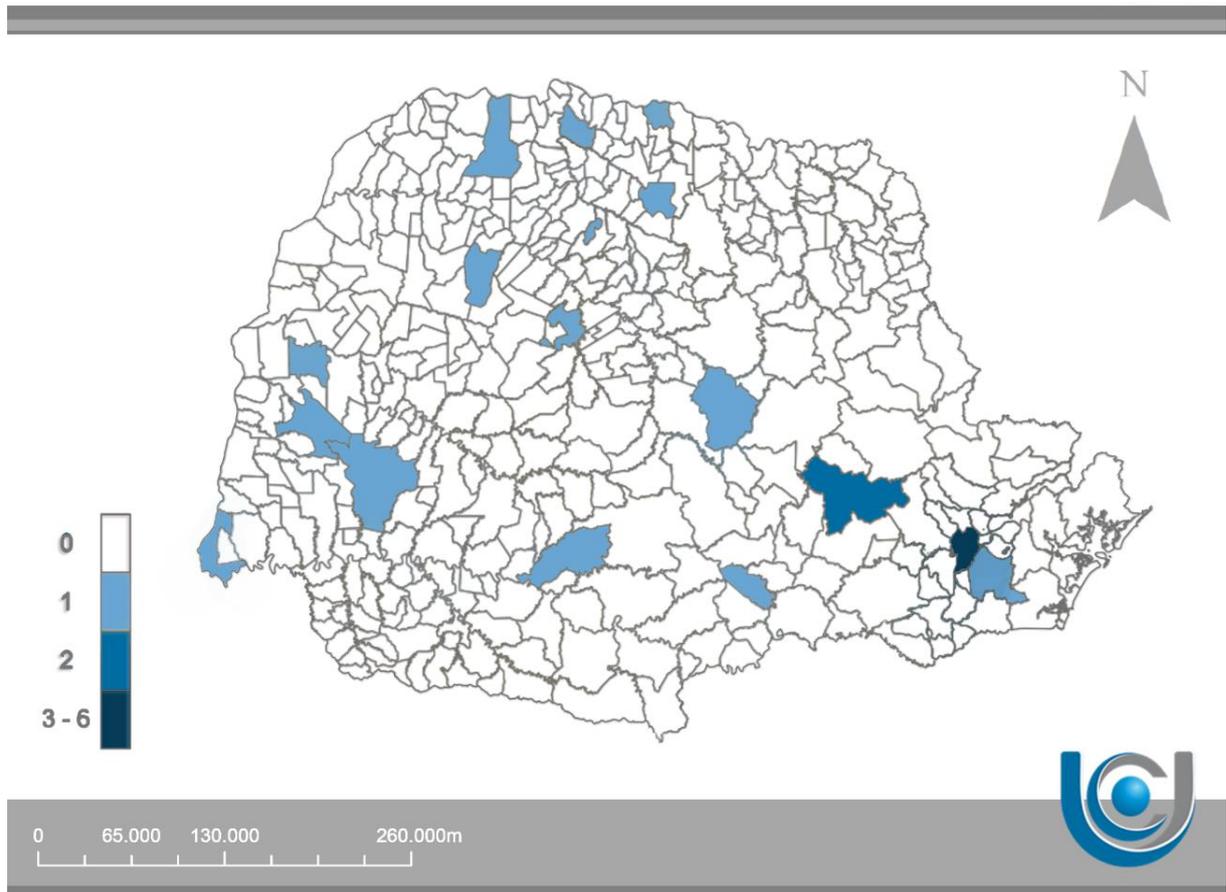
Curitiba, capital do Estado do Paraná, a maior do sul do país, é uma cidade com 432 km², dividida em 75 bairros (IPPUC, 2017). Conta com uma população de 1.751.907 habitantes, que de acordo com dados do IBGE (2010) possui renda per capita aproximada de R\$ 44.384,92/ano, superior à média nacional que é de R\$31.833,50/ano. A cidade que já recebeu o título de “Cidade Modelo” (STROHER, 2014), apresenta uma taxa de alfabetização de 97,6% e uma taxa de mortalidade infantil de 8,31 crianças para cada 1000 nascidas. Índices de desenvolvimento urbano que representam uma melhor qualidade de vida se comparados a grande parte das cidades brasileiras (STROHER, 2014). Ao longo de muitos anos, a cidade ganha destaque por suas qualidades, em especial, o planejamento urbano, porém, quase nunca é lembrado que aqui também existe a pobreza, a exclusão e marginalidade (SILVA *et al.*, 2017; BITENCOURT, 2019).

Historicamente, Curitiba possui baixos índices de violência urbana em comparação a grande maioria das capitais brasileiras, seu registro progressivo na queda de homicídios é um parâmetro que atua em concordância a este cenário, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP), em 2018 foram registrados (-18%) na taxa de homicídios enquanto que em 2019 o registro foi de (-20,4%), menor taxa em 11 anos. No entanto, enquanto os registros das demais violências tem reduzido, os registros de crime contra a mulher só aumentam, segundo a Delegacia da Mulher, em 2019 foram registrados pelo menos uma ocorrência a cada hora. Comparando os registros de 2018, que foram o total de 7.628 Boletins de Ocorrência, em 2019 se teve um aumento de 9,5%, configurando 707

(BOs) a mais que no ano anterior. No que tange ao feminicídio, expressão máxima da violência perpetrada contra a mulher, foi registrado queda de 0,29% em relação ao mesmo período, de 7 casos em 2018 para 5 casos em 2019. Porém em 2020, este cenário não aponta otimismo.

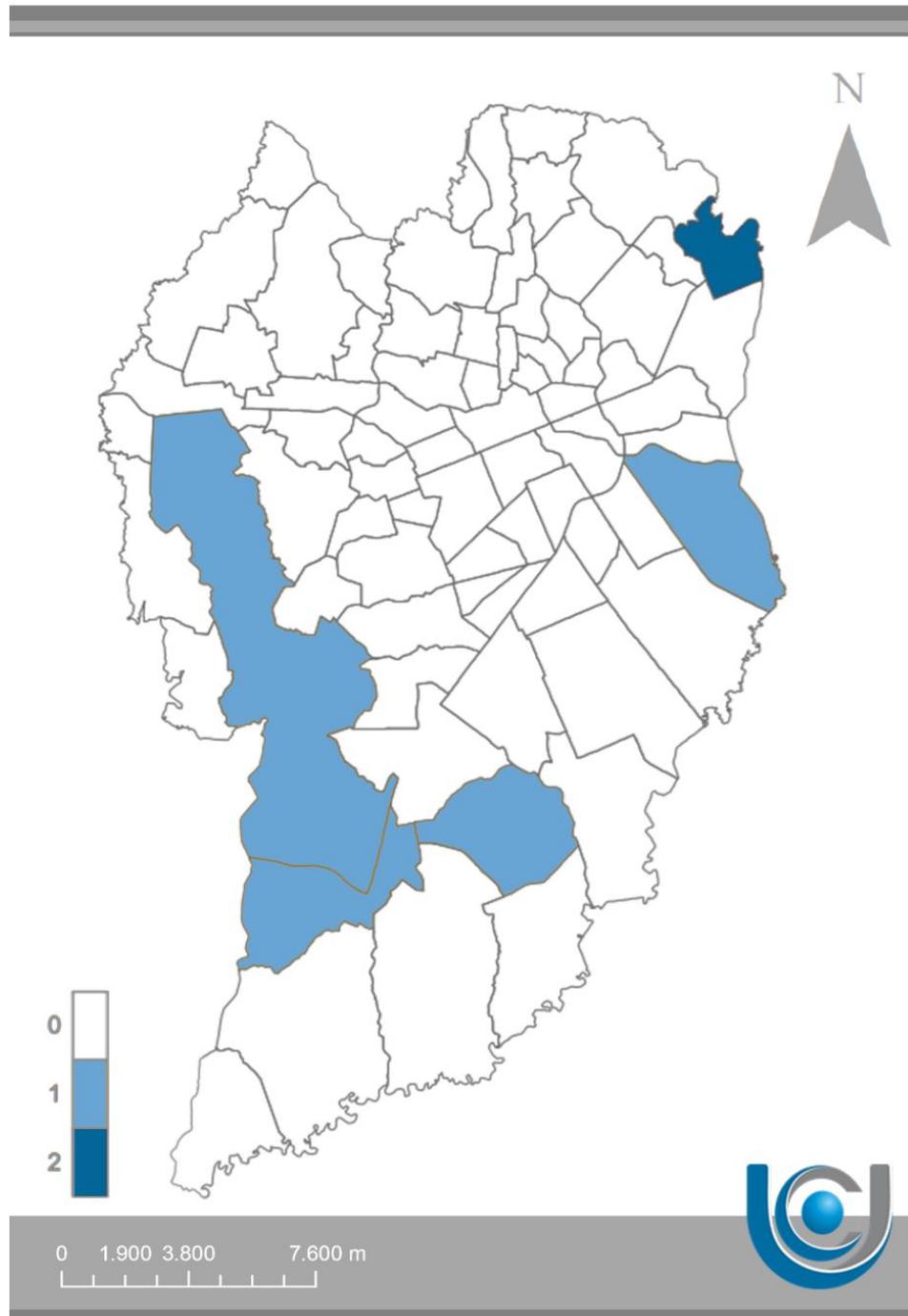
A partir deste ano a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP) passou a informar em seus relatórios, registros específicos do crime de feminicídio e, somente no 1º trimestre, como podemos observar no Mapa 02, Curitiba já registrou 06 casos, superando o total absoluto computado no ano passado. Ao todo, foram 23 registros em todo o Paraná durante este período.

Mapa 01: Registros de feminicídio no Paraná de janeiro a março de 2020



Fonte: Secretaria de Segurança Pública 2020. Personalizado pelo autor.

Mapa 02: Registros de feminicídio em Curitiba de janeiro a março de 2020



Fonte: Secretaria de Segurança Pública 2020. Personalizado pelo autor.

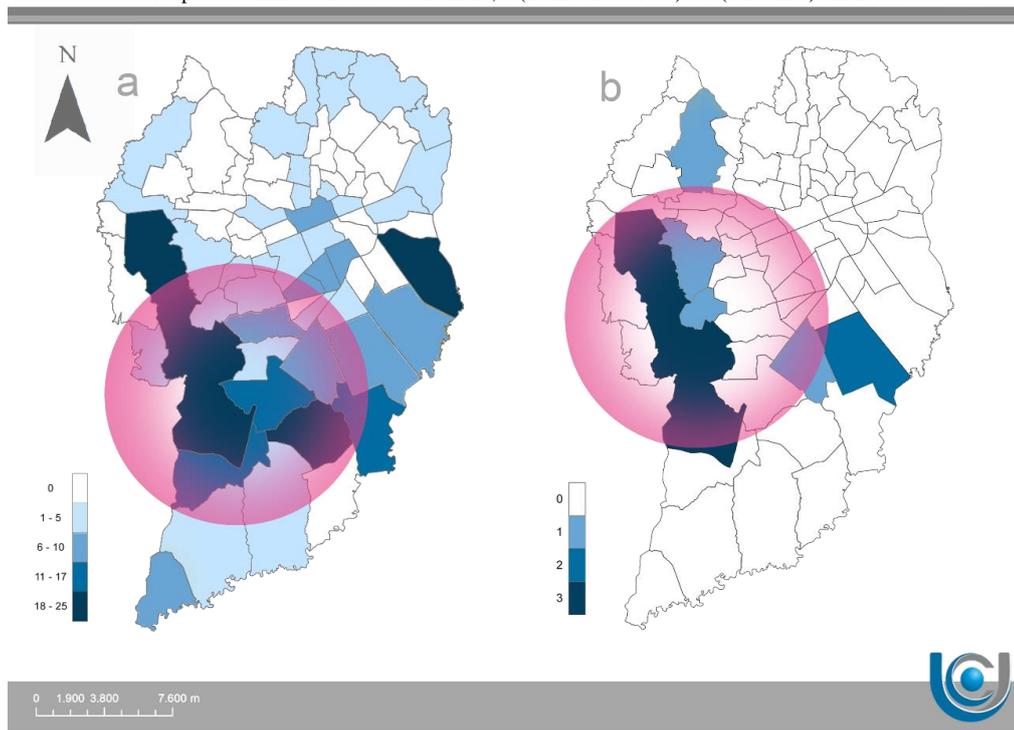
Além de alarmante, estes dados fazem sentido, já que a SESP aponta em 2020 o crescimento de 8,5% nos registros de violência contra a mulher em todo o Estado até o último levantamento. Só no período de janeiro a março já foram computados 14.989 casos de violência doméstica, o mesmo período do ano passado contava com 13.807. De acordo com a Delegacia da Mulher (DM), em Curitiba também houve aumento, no 1º trimestre a capital

contava com 2.023 registros, contra 1.992 do ano anterior, configurando 1,56% a mais do que em 2019.

Com as condições enfrentadas durante a pandemia do novo coronavírus, que se estabeleceu no início do 2º trimestre, este cenário passou por algumas transformações. O Ministério Público do Paraná informa que, enquanto houve um aumento na taxa de feminicídio do estado entre os períodos de março e abril deste ano, acréscimo de 17.5% em relação ao ano anterior, os registros de violência doméstica caíram, não só na maioria dos municípios paranaenses, mas também na capital. De acordo com a Delegacia da Mulher, a queda foi de 13% em Curitiba neste mesmo período, foram 579 ocorrências contra 665 em 2019. Vale a lembrar, contudo, que as medidas de distanciamento e isolamento social passaram a ser recomendadas e decretadas já na metade de março. Esta queda apontada nos registros a partir do início da quarentena denuncia a subnotificações de violência doméstica durante o período de emergência pública, necessário no combate a Pandemia, já que os registros de feminicídio só têm aumentado desde então.

Outro fator a se observar em Curitiba, é a distribuição territorial desses crimes, como podemos observar no Mapa 02, há uma aglomeração de casos de feminicídio nos bairros da região sudoeste da cidade. Em especial, os bairros Cidade Industrial (CIC), Tatuquara e Sítio Cercado. Essa questão pode ser apurada no Mapa 03, pois tem-se em 2019 a predominância de crimes contra a vida nesta mesma região.

Mapa 03: Crimes contra a vida humana, **a** (homicídio doloso) e **b** (latrocínio) em 2019.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública 2020. Elaborado pelo autor.

Notamos que há uma predominância nos índices de homicídio em uma porção concentrada da cidade. Essa condição pode ser relacionada à mesma que foi apresentada no Mapa 10, pois em 2019, antes da inclusão da categoria feminino no levantamento da Secretaria de Segurança Pública, este crime era apresentado nos índices de homicídio doloso. Como podemos observar na imagem (a) do Mapa 10, tem-se nos mapas, a concordância dessa região, como a mais sensível à criminalidade entre os últimos anos.

5.2 REDE DE PROTEÇÃO A MULHER

De acordo com Martins *et al.* (2015), no estudo apresentado pelo IPEA, o Brasil possuía em 2015, 583 serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, somando as administrações municipais, estaduais e federal. Denominados Organismos de Políticas para as Mulheres (OMP), eles formam a Rede de Atendimento à Mulher, mecanismo que busca o enfrentamento à violência da mulher e redução da desigualdade de gênero no país. No entanto, mesmo com o crescimento do índice de violência doméstica em 2018 (DBSP, 2019) o percentual de municípios com organismos executivos de políticas para mulheres reduziu 19,9%, encolhendo para um nível equivalente ao de 2009, aponta a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada pelo IBGE. Os OMPs contemplam: delegacias; defensorias e juizados especializados; casas-abrigo. Ou seja, engloba qualquer equipamento serviço público especializado no atendimento a mulher vítima de alguma violência.

Em Curitiba, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Mulher, tem-se a Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência, trata-se do conjunto de ações que reúne serviços de diferentes setores, visando a integralidade, humanização e melhoria do atendimento, bem como a identificação e encaminhamento adequado às mulheres em situação de violência. Esses serviços operam por meio das Unidades Básicas de Saúde, Educação, Assistência Social e da Casa da Mulher Brasileira, a qual será analisada a seguir.

A Casa da Mulher Brasileira trata-se um programa federal para a implementação de centros de referência especializados em atendimento a vítimas de crimes de gênero. Instituído pelo Decreto nº 8.086, de agosto de 2013. Propõe atendimento humanizado às mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica. O programa contempla a integração de serviços especializados nos diversos tipos de violência contra a mulher, tais como: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidados para os filhos.

Acolhimento e triagem: início dos atendimentos para outros serviços da casa (cor predominante: lilás, referência à luta feminista e presente nas cadeiras do prédio);

Apoio psicossocial: atendimento continuado, feito por equipe multidisciplinar, ajuda a vítima a superar a violência e resgatar autoestima, autonomia e cidadania;

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher: objetiva a prevenção, proteção e investigação de crimes: **a.** Parte da delegacia onde acontece o atendimento especializado e o registro das ocorrências (cor predominante: verde); **b.** Área administrativa, sala de investigação, sala de reconhecimento de suspeito e duas celas provisórias que podem acomodar suspeitos por até 24 horas (cor predominante: azul);

Ministério Público: a promotoria especializada promove a ação penal nos casos de violência contra a mulher e fiscaliza o funcionamento dos serviços da rede de atendimento (cor predominante: laranja);

Juizado e vara especializada: busca o processo e julgamento das causas que envolvam a violência contra a mulher, com base na Lei Maria da Penha (cor predominante: laranja);

Defensoria Pública: presta assistência jurídica à mulher, acompanha o andamento dos processos na Justiça e orienta a vítima sobre seus direitos (cor predominante: laranja);

Promoção de autonomia econômica: é uma das portas de saída para a mulher acolhida, por meio de educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Central de transportes: possibilita o deslocamento da mulher em situação de violência para os demais serviços da rede de atendimento;

Brinquedoteca: para o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos, filhas (os) das vítimas assistidas;

Casa de Passagem: alojamento provisório onde mulheres e filhos em situação de vulnerabilidade ou risco iminente de morte por violência doméstica que não têm para onde ir (mas ainda não é o caso de ir para uma casa-abrigo) poderão permanecer por curtos períodos (24 - 48 horas), enquanto recebem apoio de uma equipe multidisciplinar até a saída do ciclo de violência.

Atendimento de saúde: oferece serviços de urgência, psicossocial, acompanhamento médico. Nos casos de violência sexual, a contracepção de emergência e medicação para doenças sexualmente transmissíveis deve ser feita em até 72 horas após a violência sexual.

6. SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS

Figura 08: Painel semântico, estudos de caso.



Fonte: imagem 01 <https://www.apsaidal.com/> / 02 imagens <https://www.archdaily.com/780295/vellore-house-made-in-earth-onlus/> / imagem 03 <https://www.dezeen.com/>. Elaborado pelo autor.

Como estudo de caso, tem-se o painel acima com 03 referências projetuais que se pretende adotar como inspiração no que tange a diretrizes de projeto.

01 Este primeiro projeto foi desenvolvido para a ampliação do **Panzi General Referral Hospital**, que está situado na Zona de Saúde de Ibanda, em Bukavu, República Democrática do Congo. O hospital trata todos os tipos de pacientes, mas nos últimos anos, se

tornou referência mundial ao atendimento de mulheres vítimas de crime sexual. Esse cuidado é baseado em um modelo holístico de atendimento centrado na pessoa, cobrindo as necessidades de assistência médica, psicossocial, legal e socioeconômica. A unidade foi planejada com base em uma filosofia de assistência holística científica centrada no paciente e em um projeto de arquitetura de cura, diz Cristiana Caira, arquiteta autora do projeto. Deste projeto, pretende-se apropriar como referência, o design biofílico e sensorial, de acordo com a autora, são fundamentos que auxiliam muito no quadro de recuperação física e psicológica das vítimas de estupro atendidas nesta unidade.

02 O projeto de número 02, é de um hospital, que será implantado ao norte de Copenhague, em Hillerod, denominado **Nova Zelândia** o projeto foi projetado pelo escritório Herzog & de Meuron e contou com a parceria de outro escritório local, Vilhelm Lauritzen Architects. Este projeto propõe a utilização de recursos tecnológicos visando a otimização de recursos em face à diretrizes de conforto ambiental.

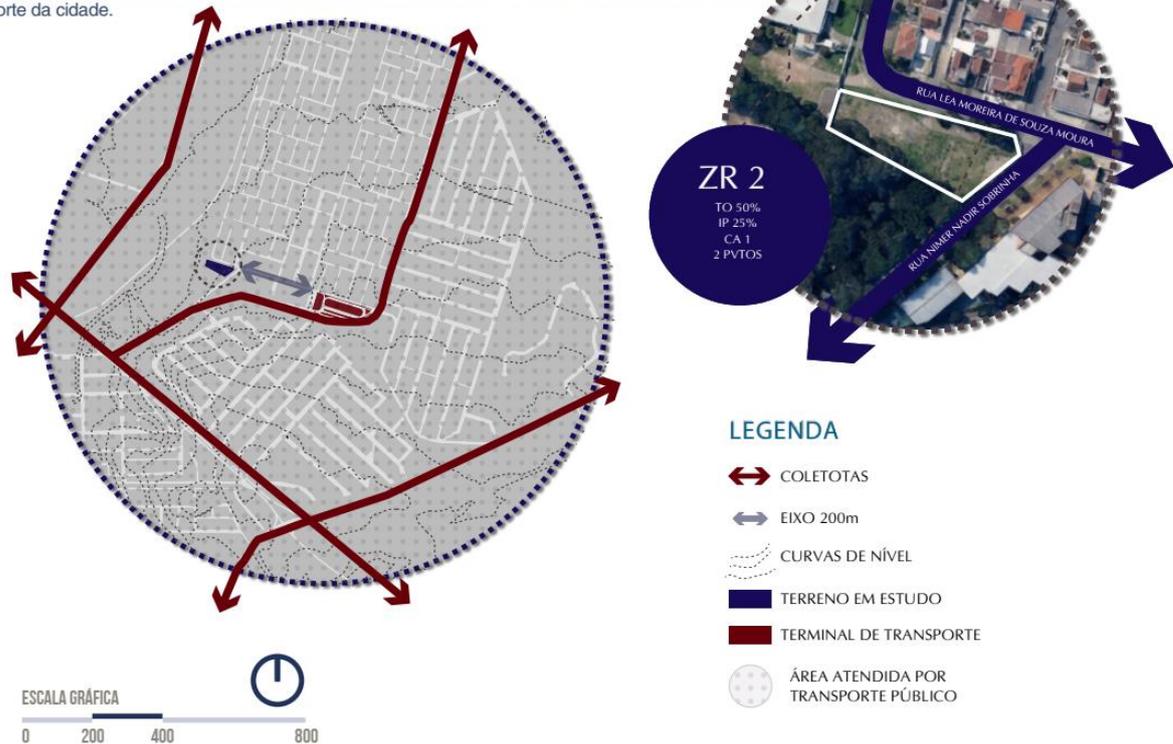
03 O Último projeto apresentado no painel, desenvolvido pelo escritório Indiano Made in Earth e concluído em 2015, trata-se de é uma Casa-Abrigo, a **Vellere House**, como é conhecida, ampara crianças abandonadas na cidade de Vellore na Índia, o design responde as condições climáticas do local, sua arquitetura propõe a utilização de diversos recursos naturais, tornando-se uma referência mundial em Arquitetura Bioclimática.

7. INSERÇÃO URBANA ESTRATÉGICA.

Figura 08: Inserção urbana (Escolha do Lote)

O LOTE

O terreno foi escolhido estrategicamente dentro de um raio de 800m da região mais carente do bairro com as maiores taxa de violência contra a mulher, estando este apenas 200m do Terminal de Transporta Urbano da Cidade Insutrial. A proximidade com pontos importantes de transporte público visam permitir um maior acesso das vítimas ao sul da cidade, já que a Casa da Mulher Braileira, destinada ao atendimento destas ocorrências está localizada no bairro Cabral, região mais nobre no extremo norte da cidade.



Elaborado pelo autor.

7.1 DIAGNÓSTICO DO BAIRRO

Este subcapítulo visa apresentar o levantamento de condicionantes urbanas que se apresentam com influência direta ou indireta nos aspectos socioespaciais do bairro, nele serão apresentados os últimos índices sociais e econômicos levantados a partir de fontes secundárias como IBGE, IPPUC, SESP, SETRAN, entre outros, bem como a rede urbana de atendimento a população local. Serão considerados na rede de atendimento urbano, aspectos legais (como legislação de uso do solo), aspectos físicos (como infraestrutura urbana) e aspectos territoriais (com a abrangência de serviços por meio de equipamentos públicos).

7.1.1 Aspectos Sociais

De acordo com levantamentos realizados pela base de dados do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), é possível verificar que o bairro Cidade Industrial de Curitiba é um dos bairros mais carentes da capital no que tange os aspectos sociais, no último Censo IBGE divulgado (2010) a população do bairro era em torno de 172.822 habitantes, para uma região que não teve sua concepção pensada no adensamento populacional, teve-se uma considerável taxa de crescimento anual 0,94% entre os períodos de 2000 à 2010, no entanto, apesar de no último Censo o bairro ter um crescimento pouco menor do que a média municipal, estima-se por meio da tendência exponencial que a taxa populacional permanecerá crescente em relação ao decréscimo registrado em Curitiba. Outro fator apurado é que, apesar da tendência de crescimento populacional, os aspectos relacionados a renda não acompanham a média municipal, como podemos observar nas figuras 01 e 02.

Figura 09 Crescimento populacional em relação à Curitiba

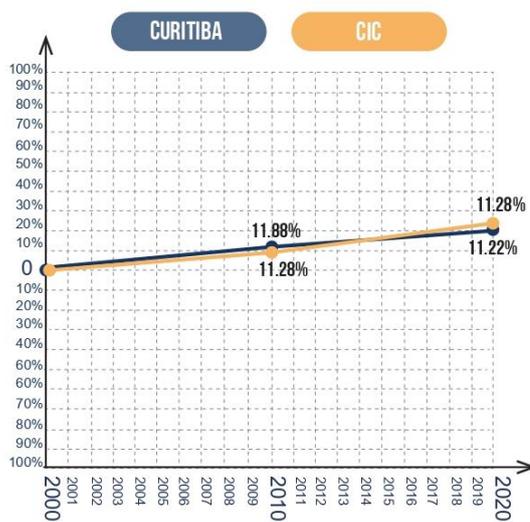


GRÁFICO 1. CRESCIMENTO POPULACIONAL
FONTE: IBGE

Figura: 10 Aumento da renda per capita em relação à Curitiba

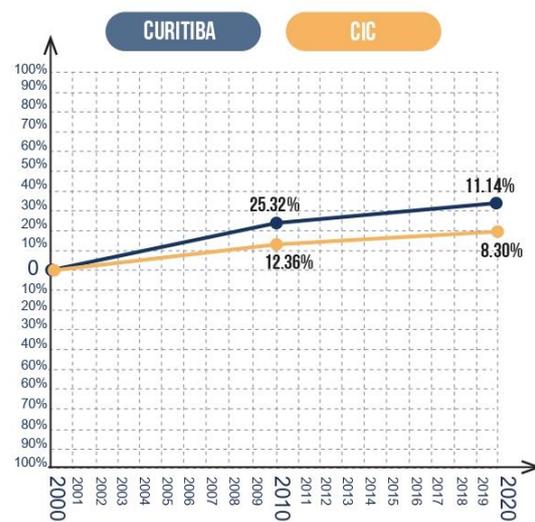


GRÁFICO 2. RENDA MÉDIA PER CAPITA
FONTE: IBGE

Elaborado pelos autores

Outro aspecto que pode ser observado é a taxa de alfabetização no bairro, com o crescimento no índice de alfabetização municipal, que era de 94,84% em 2010 e 97,65 em 2020, o bairro, tendencialmente apresentaria queda nas taxas de analfabetismo. Conforme os cadernos do IPPUC (2017), o bairro se classifica em

oitavo lugar, no que diz respeito à população acima de cinco anos alfabetizada, obteve no último Censo, o melhor resultado, com um percentual de 95,6% da população acima de cinco anos alfabetizada. Uma análise mais aprofundada e com o recorte de gênero, no entanto, aponta para uma menor desigualdade no acesso à educação entre homens e mulheres (IPPUC,

Figura 11: Taxa de alfabetização em relação à Curitiba

2017).

Figura: Aumento da renda per capita em relação à Curitiba

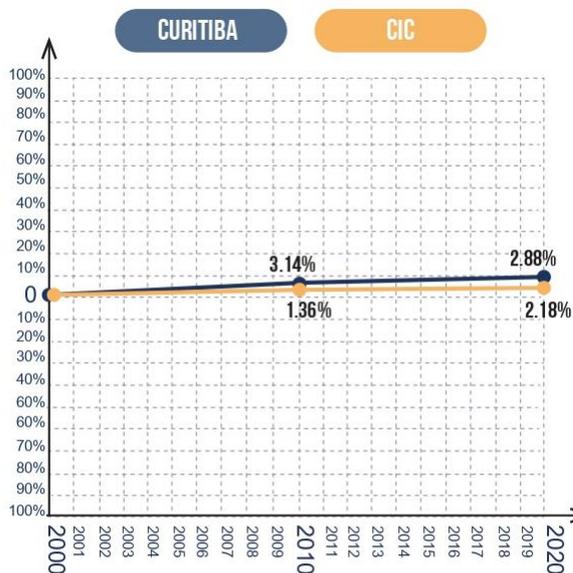


GRÁFICO 3. ALFABETIZAÇÃO
FONTE: IDEB

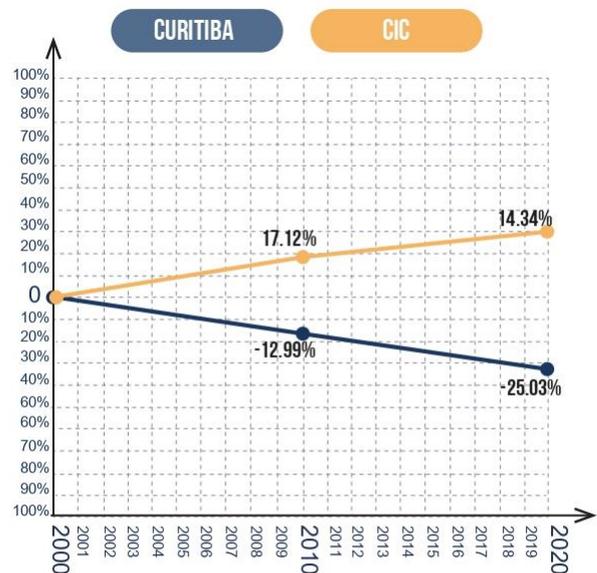


GRÁFICO 4. HOMICÍDIOS POR 100.000 HAB.
FONTE: Secretaria de Segurança Pública

No que tange à aspectos de segurança pública, o bairro hoje, configura o bairro mais perigoso em Curitiba, em relação à 2010, a CIC apresenta alta de 14,34% nos registros de homicídio, de acordo com a SESP – Secretaria de Segurança Pública, foram 25 só no 1º semestre de 2020.

7.1.2 Aspectos Legais

O zoneamento predominante na Regional CIC é o Zona Industrial, que preenche 34% da extensão territorial. Em seguida, o Setor Especial de Habitação de Interesse Social representa 27% do território regional. Com menor representatividade em termos territoriais,

fazem parte do zoneamento da Regional CIC a Zona Industrial (ZI, com 11%) e a Zona Residencial 2 (ZR-2, com 6%). Os outros 13 setores e zonas da Regional distribuem-se na extensão territorial restante, com representatividade igual ou inferior a 3% cada.

TABELA 1: Parâmetros de uso e ocupação do solo

ZONAS	LOTE MÍNIMO / TESTADA MÍNIMA (m ²)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO (%)	COEFICIENTE MÁXIMO DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	ALTURA MÁXIMA (pavimentos)	RECUO MÍNIMO FRONTAL / LATERAL / FUNDOS (m)
EIXO CONECTOR OESTE	15	50	1 a 1,5	25%	2 a 4	5 Até 2 pav. = Facultado. Acima de 2 pav. = H/6, contado a partir do Térreo, atendido o mínimo de 2,50 m.
EIXO NOVA CURITIBA	15	Subsolo: 60%. Térreo e demais pav.: 50%.	1 e 2	25%	2 e Livre	Até 2 pav.: facultado. Acima de 2 pav.: H/5 contado do térreo, atendido o mínimo de 2,5 m.
ZONA DE SERVIÇOS 1	15	50	1	25%	2	5 e 10
ZONA DE SERVIÇOS 2	15	50	1	25%	2	x
ZONA DE USO MISTO 1	15	50	1	25%	2 a 4	5 Até 2 pav. = Facultado. Acima de 2 pav. = H/6, contado a partir do Térreo, atendido o mínimo de 2,50 m.
ZONA DE USO MISTO 2	15	50	1 e 2	25%	2 a 6	5 Até 2 pav. = Facultado. Acima de 2 pav. = H/6, contado a partir do Térreo, atendido o mínimo de 2,50 m.

ZONA DE USO MISTO 3	12	50	1 e 2	25%	2 a 4	5 Até 2 pav. = Facultado. Acima de 2 pav. = H/6, contado a partir do Térreo, atendido o mínimo de 2,50 m.
ZONA INDUSTRIAL	20	50	0,6 a 1	25%	2	15 Mínimo = 3,00 m, com soma = 7,00 m., para lotes com testada de até 50 metros. Mínimo = 5,00 m. para lotes com testada maior do que 50 metros.
ZONA INDUSTRIAL LV				25%		
SETOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO	6	50	1	25%	3	3
ZONA RESIDENCIAL 2	12	50	1	25%	2	5
ZONA RESIDENCIAL 3 - TRANSIÇÃO	15	50	1	25%	4	Até 2 pav. = Facultado. Acima de 2 pav. = H/6, contado a partir do Térreo, atendido o mínimo de 2,50 m.

Fonte: Elaborado com base em Curitiba, 2019

Tabela 2: Usos de acordo com os novos parâmetros de uso e ocupação do solo

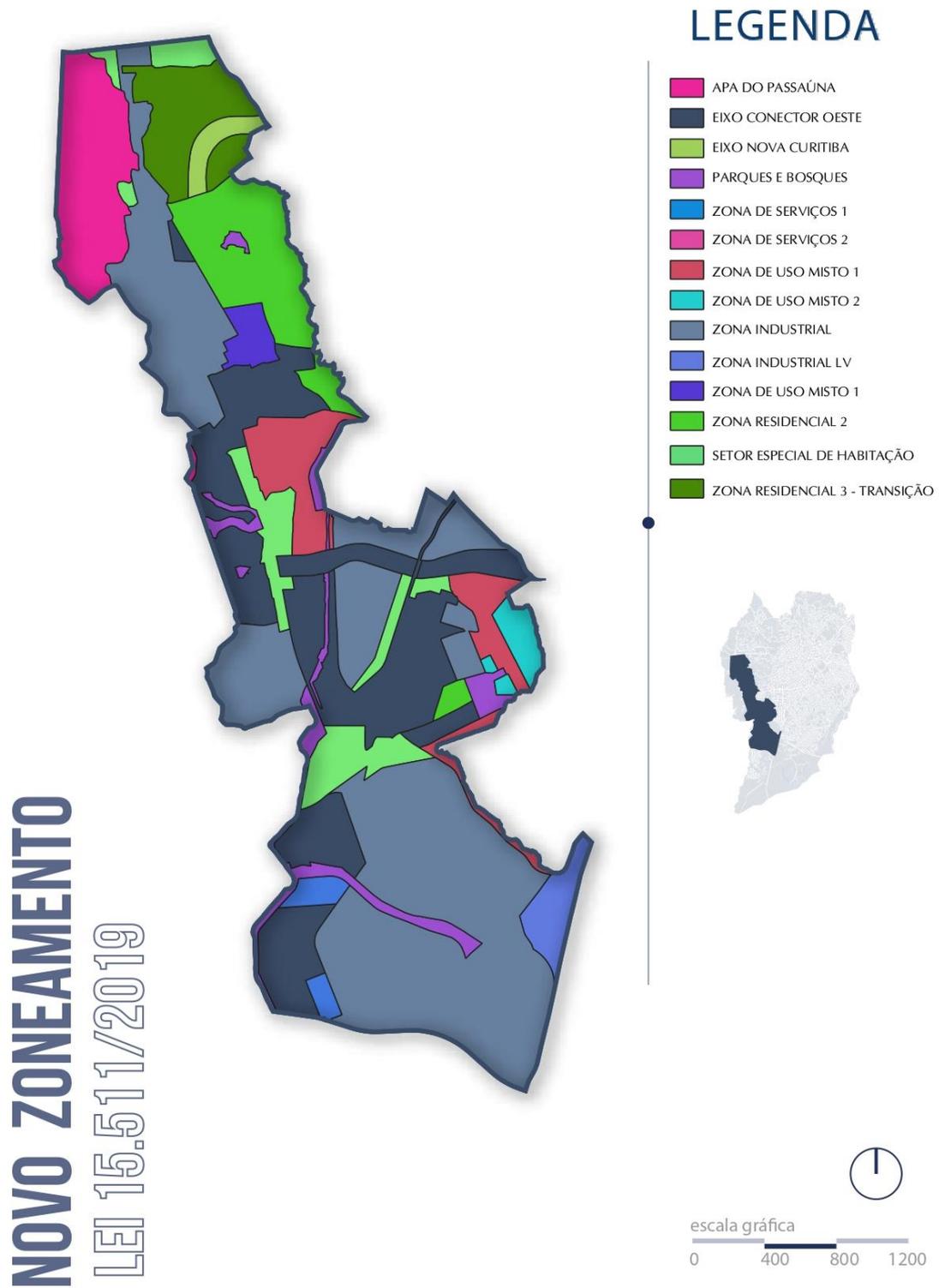
ZONAS	USOS ADEQUADOS	USOS TOLERADOS	USOS PROIBIDOS
EIXO CONECTOR OESTE	Habitação Unifamiliar Habitação Unifamiliar em série Habitação coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse Social Comunitário 1 e 2 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial	Comunitário 3	x

	Posto de Abastecimento Indústria do Tipo 1		
EIXO NOVA CURITIBA	Habitação Unifamiliar Habitação coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Posto de Abastecimento Indústria do Tipo 1	Comunitário 1, 2 e 3	x
ZONA DE SERVIÇOS 1	Habitações Unifamiliares Habitação Transitória 1 Habitação Transitória 2 Comunitário 2 - Lazer, Cultura e Casa de Culto Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Comércio e Serviço Geral Posto de Abastecimento Cemitério Indústria Tipo 1	Comunitário 2 Saúde e Ensino Comunitário 3 - Lazer e Ensino Indústria Tipo 2	x
ZONA DE SERVIÇOS 2	Habitações Unifamiliares Habitação Transitória 1 Habitação Transitória 2 Comunitário 2 - Lazer, Cultura e Casa de Culto Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Comércio e Serviço Geral Posto de Abastecimento Cemitério Indústria Tipo 1 e 2	Comunitário 3 Condomínio de Indústrias Tipo 1 e 2 Indústria Tipo 3	x
ZONA DE USO MISTO 1	Habitação Unifamiliar Habitação Unifamiliar em série Habitação Coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Comunitário 1 e 2 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Posto de Abastecimento Indústria Tipo 1	Comunitário	x
ZONA DE USO MISTO 2	Habitação Unifamiliar Habitação Unifamiliar em série Habitação Coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Comunitário 1 e 2 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Estacionamento comercial e edifício garagem	Comunitário 3	x

	Comunitário 2 - Culto Religioso Posto de abastecimento Indústria Tipo 1		
ZONA DE USO MISTO 3	Habitação Unifamiliar Habitação Unifamiliar em série Habitação Coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Comunitário 1 e 2 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Estacionamento comercial e edifício garagem Posto de abastecimento Indústria Tipo 1	Comunitário 3	x
ZONA INDUSTRIAL	Indústria Comércio e Serviço Setorial e Geral	Habitação Unifamiliar	x
ZONA INDUSTRIAL LV			
SETOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO	Habitações Unifamiliares Habitações Unifamiliares em série Habitação Institucional Habitação Coletiva Comunitário 1 Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro e Setorial Comunitário 2 - Culto Religioso Indústria do Tipo 1	x	x
ZONA RESIDENCIAL 2	Habitação Unifamiliar Habitação Unifamiliar em Série Habitação Institucional Empreendimento inclusivo de habitação de interesse social Comunitário 1 Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 2 - Culto Religioso Indústria Tipo 1	x	x
ZONA RESIDENCIAL 3 - TRANSIÇÃO	Habitações Unifamiliares Habitação Coletiva Habitação Institucional Habitação Transitória 1 Comunitário 1 Edifício de escritórios e Sede Administrativa Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 2 - Culto Religioso e Saúde Indústria do Tipo 1	Comunitário 2 - Ensino	x

Fonte: Elaborada com base em Curitiba, 2019.

Mapa 04: Novo Zoneamento



Fonte: Curitiba 2019.

7.1.3 Aspectos Físicos

Infraestrutura de abastecimento

De acordo com o levantamento do (IPPUC, 2017), o bairro possui uma abrangência de atendimento de 99,81% em sua rede de abastecimento hídrico, o que representa uma média de domicílios ligado à rede de água potável acima da média municipal, que é de 99,08%. Já no que tange ao atendimento da rede de esgoto, os índices não são tão satisfatórios, possuindo cerca de 8,41% de seus domicílios em situação de esgoto a céu aberto.

Infraestrutura Viária

Em 2014, o sistema viário do bairro totalizava aproximadamente 286 km. o que correspondia a pouco mais de 8,3% da extensão viária de Curitiba. Desse total, 22% estava classificado como pavimentação alternativa. O restante estava dividido nos demais tipos de pavimento, apresentando maior representatividade o asfalto, presente em 25% da extensão viária, e o saibro, presente em outros 10% (IPPUC, 2017)

Iluminação e sinalização viária

De acordo com o IPPUC (2015), o CIC apresenta variações quanto à disponibilidade de infraestrutura relacionada à iluminação pública e acessibilidade. Enquanto a presença de calçadas pode ser verificada no entorno de 65% dos domicílios localizados no bairro, apenas 7% dos domicílios dispõem de rampas para cadeirantes em suas proximidades. A respeito de iluminação pública, a porcentagem é levemente superior ao valor apresentado pelo município, situando o bairro em quarto lugar, com aproximadamente 98% das ruas tendo seu entorno provido de iluminação (IPPUC, 2017). Quanto a sinalização, o bairro apresenta um déficit alarmante, já que só em 2019 foram registradas mais de 12 mortes fatais por atropelamento, 9 às margens da BR – 277 (SETRAN, 2019).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para abordar um problemática desta envergadura, o atendimento a mulheres vítimas de violência exige um esforço na compreensão das estrutura de poder e dominação social

exercida pelo homem em uma sociedade como a nossa, de forma transversal e comprometida para com o fim das assimetrias de gênero, perpetradas desde a imposição de papéis a partir do poder simbólico ao nível máximo da violência contra o corpo feminino, o feminicídio.

A partir da pesquisa tornou-se claro a questão de não apenas conceber um espaço destinado a um abrigo, já que Curitiba já possui uma grande estrutura administrada pela União a fim de atender a as diretrizes nacionais de abrigamento à mulheres vítimas de violência, que apesar do grande registro de ocorrências, a provisão de abrigamento não chega a operar próximo de sua capacidade máxima. Os resultados desta pesquisa caminham de encontro com a necessidade de transformação e suporte social, por meio da qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, que nos índices de desenvolvimento mostram-se concordantes com os registros e a alta taxa de violência.

Apresenta-se em forma de uma solução arquitetônica, a proposta de um projeto que caminhe de encontro as necessidades verificadas no estudo, um espaço que contenha um abrigo mais acessível em termos de inserção no território sensível, próximo aos bairros com maiores registros de violência contra a mulher, que opere de forma municipalizada a fim de integrar-se com políticas e parcerias público-privadas que venham atuar de encontro com a qualificação profissional, inserção destas mulheres no mercado de trabalho, e amparo a comunidade.

8 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miguel. “Gênero, Masculinidade e Poder: Revendo um caso do sul de Portugal”. In: Anuário Antropológico-95, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

BRASIL. Decreto nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília: Presidência da República, 1996.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.340, de 20 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Brasília: Congresso Nacional, 2006.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília: Congresso Nacional, 2015.

_____.Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília: Presidência da República, 2002b.

_____.Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência. Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República. Brasília, 2011.

BEAUVOIR, Simone. O segundo Sexo: Fatos e Mitos. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

_____. O Segundo Sexo: A Experiência Vivida. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BICUDO, Hélio Pereira. Violência: o Brasil sem maquiagem. São Paulo: Editora Moderna, 1994.

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2012.

_____. Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado. Estudos Avançados, v. 27, n. 79, p. 133-144, 1 jan. 2013.

CAU/BR. Arquiteto e urbanista e seu papel social. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 2013. Disponível em: < <https://caubr.gov.br/arquiteto-urbanista-e-seu-papel-social/>> Acesso em: 14 de maio de 2020.

CERQUEIRA, Daniel. Entendendo o Crime, Teorias em Disputa ou Mosaico de Explicações Complementares? In: ZANOTELLI, Cláudio Luiz; RAIZER, Eugênia Célia; VALADÃO, Van de Aguiar (Orgs.). Violência e Contemporaneidade: dimensões das pesquisas e impactos sociais. Vitória. Editora Grafita Gráfica e Editora, NEVI, 2007. p. 17-30.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHAUÍ, M. O que é ideologia, coleção primeiros passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

CONFERÊNCIA Mundial sobre as Mulheres, 4, 1995, Beijing, China. Relatórios... Beijing, China, 1995.

- CONNEL, Robert W. La organización social de la masculinidad. In: VALDÉS, Teresa; OLAVARRÍA, José (Ed.). Masculidades: poder e crisis. Santiago: Ediciones de las Mujeres, 1997. p. 31-48.
- CURITIBA. Lei nº2.828, de 31 de junho de 1996. Institui o Plano Diretor de Curitiba e aprova as suas Diretrizes Básicas para o controle do desenvolvimento integrado do município. Diário Oficial do Município. Curitiba, 1966.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. S.Paulo: Boitempo, 2016.
- ESPÍRITO SANTO. Ministério Público. O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: uma construção coletiva [S.I]: CNPG, 2011.
- FERREIRA, K; ROBSON, C. S. Urbanismo Feminista. 2017. São Paulo: Anais ENANPUR. Disponível em:
<http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sesses_Tematicas/ST%209/ST%209.3/ST%209.3-01.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 13 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, p 1-205, set. 2019. Anual. ISBN 1983-7364. Disponível em:
<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 8 de maio 2020.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOMES, Romeu. A Mulher Situações de Violência sob a Ótica da Saúde. In: Violência sob o Olhar da Saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Organizados por Maria Cecília de Souza Minayo et al. 1ª reimp. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2003.p. 199-222.
- NJAIDE. Katie. [et al]. Violência por parceiro íntimo e perspectiva relacional de gênero. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.
- HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Identidade e diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, Vozes, 2007, p. 103 a 133.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). SENSO 2010.
- KAIL, Eva. "Fair shared city: gender mainstreaming planning strategy in Vienna." In: Estudios urbanos, gênero Y feminismo - teorías y experiencias. Blanca Gutiérrez Valdivia y Adriana Ciocoletto. Barcelona: Col-Lectiu Punt, 2012, p. 119-129.
- LEFEBVRE, Henry. O direito a cidade. São Paulo. Centauro editora, 2010.

_____. A Re-produção das relações de produção. Porto: Edições Escorpião, 1973.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; e MATOS, Mariana Vieira Martins. A Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência. IPEA. Brasília, março de 2015.

MINAYO, Maria Cecília. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública, 10 (supl. 1), p. 7-18, 1994.

MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Sueli; GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MONTANER, Josep Maria; MUXÍ, Zaida. Arquitetura e Política - ensaios para mundos alternativos. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

MUXÍ, Zaida; CIOCOLLETTO, Adriana. Catalanian neighbourhood development law: the gender perspective as planning tool. Amsterdam: IFOU, 2009.

MUXÍ, Zaida; et al. ¿Qué Aporta la Perspectiva de Género al Urbanismo?. Revista Feminismo/s, Alicante, n.17, p.105-129, 2011.

NOLASCO, Sócrates. O mito da masculinidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

ONU. Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985. 96ª sessão plenária. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP. Disponível em: . Acesso em: 4 jan. 2018.

ONU MULHERES. Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres – Femicídios. Brasília: ONU Mulheres, 2016.

ONU HABITAT, Gender issue guide - Urban planning and design. Nairobi, 2012

ONU WOMEN, ONU HABITAT. Building safe and inclusive cities for women - a practical guide. Delhi, 2011.

PASSETTI, Edson. Anarquismo e sociedade de controle. São Paulo: Cortez, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010, p. 15-23.

PRECIADO, Paul B. *Testo yonqui*. Madrid: Espasa, 2008.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. *SUR* 24, v.13, n.24, p. 99-104, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SENKEVICS, Adriano Souza; POLIDORO; Juliano Zequini. Corpo, gênero e ciência: na interface entre biologia e sociedade. *Revista da Biologia*, São Paulo, n. 9, v. 1, p. 16-21, 2012.

VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. *Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica*. In: *Cidadania e Violência*. 2. ed.rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 2000. p. 11-20.

WOMEN IN CITIES INTERNATIONAL - WICI. *Learning from womwn to creat inclusive cities*. Montreal, 2010.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e método*. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MEMORIAL

LOCALIZAÇÃO A área escolhida encontra-se a menos de 300 metros do Terminal de Transporte Coletivo da Cidade Industrial. Sua escolha baseia-se na intenção de facilitar o acesso as mulheres da região sudoeste da cidade, haja vista que, a maioria das mulheres vítimas de violência doméstica na capital moram ao sul e sudoeste da cidade, conforma a pesquisa de TFG apresentou com base nos levantamentos da Secretaria de Segurança Pública. A preocupação em tornar o espaço mais acessível às vítimas também tem em mente uma solução arquitetônica que possa atuar na comunidade, por meio da educação sob os aspectos de desigualdade e violência de gênero, bem como a inserção de mulheres em condição de vulnerabilidade social ao mercado de trabalho, por meio de espaços que fomentem a qualificação profissional, principal deficiência do atual sistema, que não é municipalizado e segue diretrizes da União, dificultando a aderência de parcerias público-privadas que promovam atividades que de fato possam ter um impacto na renda destas mulheres.

OBJETIVO DO PROJETO O projeto tem como objetivo desenvolver, não só um espaço de abrigo em condição temporária, como também uma delegacia da mulher, que solidarize de forma administrativa a Delegacia de Polícia Civil do Cabral, que atende estas denúncias, além de fomentar um engajamento comunitário em busca da equidade de gênero.

PARTIDO GERAL DO PROJETO A concepção do projeto tem como base os princípios da biofilia, estudo que aborda a importância do contato da natureza e estímulos sensoriais na reabilitação de pessoas em condições de stress ou trauma psicológicos.

FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS A arquitetura do conjunto foi pensada buscando a conciliação entre aproveitamento do terreno e qualidade do projeto, de modo que a ventilação e iluminação fossem ideais aos apartamentos e os desejos dos moradores quanto ao programa fossem atendidos. O projeto conta com áreas de permanência tanto no térreo quanto nas passarelas e cobertura, criando uma interação maior das pessoas com este.

CONCEITO A proposta arquitetônica possui um conceito de capilaridade, ou seja, no sentido de que o equipamento possa atuar como um agente de integração no tecido urbano, por meio do vínculo social pretendido com o uso do equipamento e seu fácil acesso.

FUNDAMENTOS ESTRUTURAIS O projeto foi concebido em estrutura metálica através de vãos regulares, que permitem vigas de mesma altura e pilares com as mesmas dimensões, aproveitando as vantagens da industrialização da obra como, logística e velocidade de execução.